ANNO LXXIV — Quinta-feira 24 de Novembro de 1898 — NUMERO 261

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS [28]

(Continuação)

§ 5.º — CONCLUSÃO

O que é o sonho? Esta questão apresenta-se-nos agora perfeitamente resolvida.

Nos quadros do sonho nada ha de novo, nada ha de actual. A' nossa imaginação, offerecem-se apenas velharias rejuvenescidas por combinações e contrastes inesperados.

E' o passado que faz todas as despezas da representação.

O presente fica entre scenas; mas é elle comtudo que compõe o programma, escolhe e muda o scenario, introduz ou retira os personagens.

No somno, por consequencia, áparte a percepção, todas as faculdades da alma intelligencia, imaginação, memoria, vontade, moralidade, ficam essencialmente intactas, mas applicam-se a objectos imaginarios e assaz moveis.

O sonhador é um actor que representa á vontade o papel de tolo ou de sabio, de carrasco ou de victima, de anão ou de gigante, de demonio ou de anjo.

No sonho ha, como nas percepções e concepções da vigilia, alguma cousa de fortuito e alguma cousa de necessario. O fortuito é o jogo das causas physicas ou physiologicas que suggerem os dados do sonho; o necessario é a maneira como sob á acção dos habitos estes dados se desenrolam e incadeiam.

O mais antigo dos nossos habitos é o que nos faz referir a um objecto exterior a causa das nossas impressões. No sonho o mundo em que vivemos é ficticio e formado de retalhos do passado; mas, áparte esta differença, as cousas passam-se do mesmo modo.

Um outro habito peculiar ao homem é a linguagem. Qualquer de nós em algum dos seus sonhos fala, discute, expõe e desenvolve as suas idéas, refuta objecções, critica as opiniões emittidas pelos seus interlocutores phantasticos; e, como vemos, mostra-se no sonho tanto ou mais raciocinante do que na vigilia.

Em sonhos podem compor-se poemas como a «Henriada». O proprio Voltaire sonhou uma noite que dirigia a um certo Touron, que fazia a musica dos seus proprios versos, uma quadra cujo sentido em portuguez é o seguinte:

Caro Touron, com teus versos
O meu espirito encantas!
Como são doces e ternos!
Tu os fazes como os cantas!

O interesse que os sonhos nos despertam refere-se mais ás suas extravagancias do que ao seu lado razoavel.

A quem é que ainda não succedeu imaginar-se em sonhos absorvido n'uma das suas leituras favoritas, romance, poesia, sciencia, philosophia, e sentir-se captivado pelas bellezas do livro? As paginas que elle lê têm na realidade algum merecimento? E' possivel, visto que o romancista, o poeta, o philosopho e o sabio, póde durante o somno exercer as suas faculdades especiaes.

A regra geral, porém, não é essa.

Desde muito tempo que Delbœuf se dá ao trabalho de colleccionar phrases tiradas das suas leituras imaginarias, e todas ellas se distinguem pela ausencia absoluta de sentido. A' mesma conclusão chegou G. Tarde.

Por exemplo: Delbœuf sonhou que lia um livro de philosophia scientifica, cuja leitura sobremodo o interessára porque o autor resolvia com extrema facilidade as questões mais obscuras e difficeis. Acordando de repente, póde reter a ultima phrase d'este livro ideal:

— «O homem educado pela mulher e secundado pelas observações tira os factos desprendidos pela analyse da natureza terciaria na via do progresso.

Succede por vezes sonharmos que estamos fazendo versos bellamente rimados e repletos de esplendidos pensamentos.

Delbœuf explica o facto, dizendo que em taes casos o espirito é guiado por phrases que servem no todo ou em parte de padrões que nos dão o rythmo, o numero, a medida e a syntaxe, e dos quaes nos contentamos em mudar as palavras.

De tempos a tempos estas substituições repetidas darão lugar a faltas contra a lingua e especialmente contra a versificação, cujas regras nos são ordinariamente menos familiares.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Novembro, aos 20 minutos depois do meio dia (recebido na estação aos 35 minutos e entregue á 1 hora da tarde).

O Senado approvou varias emendas offerecidas ao orçamento da fazenda.

— A Camara approvou tambem o projecto relativo ao ministerio da guerra, acceitando a suppressão das restricções á amnistia.

— O Sr. Alfredo Pinto apresentou um requerimento no sentido de convocarem-se sessões nocturnas; e o Sr. Valladares justificou um projecto que apresentou approvando o codigo penal da armada.

— Foram approvadas as emendas offerecidas á reforma do ensino militar.

— Senadores do Estado do Amazonas estiveram com o Sr. Presidente da Republica e trataram da situação politica do mesmo Estado.

Parece que o Sr. Dr. Campos Salles declarou-lhes, que aguarda o voto do Congresso para resolver a questão.

S. Paulo, 23 de Novembro.

O presidente do Estado offereceu um banquete ao Sr. Dr. Prudente de Moraes.

S. Exc. parte hoje para Piracicaba.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1898

A questão de Fashoda.

Foi singular o encontro do exercito anglo-egypcio com a missão franceza de Marchand, em Fashoda, ambos marchando no terreno da conquista no vasto continente africano, sob o sol abrasador dos tropicos, ambos luctando com os indigenas que encontravam, e expostos a todos os azares e inclemencias, mas sempre proseguindo com a mesma coragem e obstinacia.

Quem olhar para a carta da Africa, vel-a-ha pintada com as cores das diversas nacionalidades européas; primitivamente os portuguezes dominaram grande parte d'aquelle continente; combatidos pelos hollandezes, francezes e inglezes têm perdido consideraveis porções do territorio africano, e hoje pouco lhes resta, apezar de terem ainda no seu poder excellentes regiões para as quaes volvem-se os olhos enamorados dos novos occupantes e colonisadores que se encontram em todas as direcções, obstruindo cada um d'elles a marcha dos outros.

E' assim que os inglezes encontram-se na parte accidental com os francezes no Niger; os allemães tambem encravam-se entre elles; prolongando-se para o interior, pretendem os francezes estender-se para o sul até attingir o Nilo branco, de modo que communiquem-se pelo interior com os tres rios, Senegal que occupavam primitivamente, d'onde proseguiram até o Niger, e agora do Niger até o Nilo branco que banha a povoação de Fashoda; proxima á Fashoda, mais a oeste, têm a colonia de Oubangui, ao norte do Nilo branco ou de Fashoda, Tombuctú, dominando assim parte do Sudão ou região central da Asia.

Procuraram os francezes estender as suas colonias do litoral para o interior, que communica-se tambem com colonias inglezas que ficam ainda no litoral; pretendem elles partindo de Argelia, atravessando o Sahara, chegar a Tombuctu, passando por Oubangui até chegar ao Nilo, percorrendo as regiões banhadas pelos tres rios africanos, Senegal, Neger e o Alto Nilo.

O projecto de uma estrada de ferro de Argelia ás margens do Nilo fixaria o dominio colonial francez, aproveitando as communicações d'estes tres rios no intuito de fazer progredir o commercio francez na Africa. Ora tal plano tem sido já criticado, pois estando os inglezes de posse da embocadura do Nilo, nada ou pouco ganhariam os francezes approximando-se d'este rio.

Os inglezes dominam quasi toda a Africa Oriental, tomando como base do seu movimento colonisador o Egypto, d'onde seguindo o curso do Nilo deixam do lado de leste a Abyssinia, assim como o Zanzibar e as possessões portuguezas, limitadas as costas, tendo-se apoderado das regiões percorridas pelo Zambese, e além buscam a annexação da Republica do Transwaal e Orange á sua colonia do Cabo.

Necessariamente no seu percurso haviam de chegar a Fashoda e dominar todas as regiões banhadas pelo Nilo. Evidentemente foi ferir os planos da colonisação ingleza, o facto de estenderem os francezes para o Nilo a sua linha de colonisação; nem podia a França ignorar que os intuitos da expedição de sirdar Kitchener luctando com as forças aguerridas dos mahdirs, derrotadas na sangrenta batalha de Ourdurman, cidade proxima a Kartoum, que ella propunha-se a subjugar, era continuar a sua marcha para o sul, passando pela povoação de Fashoda até chegar ao Transwal, ou nas approximações da colonia ingleza do Cabo. N'estas condições o encontro tornou-se fatal e inevitavel, e um conflicto entre os dous paizes um facto previsto.

Marchando a expedição ingleza para o sul, não suspeitava encontrar tão proximo o commandante Marchand, já installado em Fashoda.

Agora oppõem os francezes o direito de conquista ao direito de conquista, a occupação de um territorio ainda não occupado pela Inglaterra; este paiz, porém, objecta-lhe o principio novo suggerido no dominio concreto das actuaes questões sobre colonisação,—a esphera de influencia, depois ainda a declaração previamente feita que qualquer emprehendimento sobre o Sudão egypcio causar-lhe-ia o maior desagrado; e ainda que sendo do dominio do Egypto aquelle territorio, ella apoiava-se sobre os direitos d'este, e assim dominando o Egypto, compete-lhe o dominio de todos os territorios pertencentes a este paiz; vencidos os mahdirs pelas armas da Inglaterra, esta cimentou com os sacrificios feitos e o sangue derramado a obra de colonisação britannica, cuja linha na direcção que seguia de accordo com a topographia da localidade, a determinação geographica do curso do rio de cuja embocadura está de posse e de grande parte da extensão por elle percorrida, não póde ser limitada pela occupação de qualquer outro paiz que não funda-se em titulo algum, e que nem ao menos é estabelecida pelo prolongamento de uma colonia seguindo uma linha recta, variando ao contrario na sua direcção como se dá na hypothese.

E' difficillimo que a Inglaterra não faça da evacuação de Fashoda questão capital, e perderia o seu prestigio se porventura contemporisasse. Não consta até hoje que a França determinasse a retirada de Marchand; apenas pedira o governo francez a remessa do relatorio sobre a missão d'aquelle official, ao receber noticia da occurrencia. As primeiras impressões, porém, parecem decahir sem que conste solução alguma sobre o conflicto.

A morosidade com que se desenvolve a pendencia, vai evitando que chegue-se ás extremidades, e arrefecendo o calor que o incidente provocara. As negociações diplomaticas protellam as cousas mais simples para muitas vezes chegar a um resultado nullo; outras vezes, porém, conseguem por meio de muitas concessões, a pôr termo a complicadas questões. Ao menos, durante o tempo em que desenvolvem-se habilitam dous paizes a conhecerem as suas disposições, e a considerarem os interesses que o litigio e as suas consequencias podem comprometter.

Hoje mais do que nunca tornou-se difficil soar o primeiro tiro do canhão; ama-se a paz quando se está tão preparado para a guerra.

—

Ao concluirmos este artigo, é facto sabido que o governo francez ordenou a evacuação de Fashoda; ainda uma vez triumpharam os interesses da humanidade tão gravemente compromettidos se désse-se o rompimento da paz, principalmente hoje que o systema das allianças ou impede a guerra, ou universalisa-a.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1. SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que o cidadão Adolpho Castello Branco, segundo participou em officio de 3 do corrente, assumio, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 950, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Estorgio Gomes Patriota a importancia de 322$100, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos á cadeia do municipio de Flores, a contar do 1.º de Julho a 15 de Agosto do corrente anno, e bem assim escripturar a de 83$400 de igual fornecimento na segunda quinzena do mez de Junho ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Outubro de 1898.

Officios:

Ao juiz seccional.—Rogo que vos digneis de informar-me si os cidadãos mencionados na petição junta, que devolvereis, estão contemplados em alistamento anteriores ao do corrente anno; e, no caso affirmativo, si consta a exclusão dos mesmos.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Olinda.—Para os fins legaes communico-vos que a 15 do corrente tomei conhecimento do recurso interposto contra a eleição desse municipio realisada a 10 de Setembro findo.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Pão d'Alho.—Respondendo vosso officio de 6 do corrente, declaro-vos que, de accordo com o art. 1.º das disposições geraes da lei n. 231, não tem direito o secretario desse Concelho a cobrança de emolumentos pelas certidões de actas eleitoraes.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com o vosso officio n. 955, de 14 do corrente, mandai pagar ao director da Casa de Beneficencia de Bezerros, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 24, do orçamento vigente a importancia de 1:250$000 da parte da subvenção concedida pelo Estado relativamente ao primeiro trimestre do corrente exercicio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os juizes de direito bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, e tendo em vista o officio n. 868, de 15 do corrente, do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve, de conformidade com o acto addicional á constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho deste anno, removel-os para os municipios de Barreiros, Taquaretinga e Iguarassú, na ordem em que estão collocados.

Aos removidos fica marcado o prazo de 30 dias dentro do qual deverão assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio da Pedra, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com ordenado, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propozer a remoção, serão feitas as nomeações pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

—

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 935 de 8 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, da Lei do orçamento vigente, ao Coronel João Rodrigues de Moura a importancia de 95:867$75 proveniente do fornecimento de peças de fardamento para as praças do Corpo de Policia, conforme os documentos juntos. —Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.—Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que as praças do Corpo sob vosso commando que forem excluidas do serviço por motivo de molestia, deixando vencidas peças de fardamentos, tem direito a percepção das mesmas ou a indemnisação do respectivo valor, não estando, portanto, comprehendidas no que se acha determinado na observação 14ª da tabella expedida em 30 de Abril do corrente anno, a qual só deve ter applicação quando se tratar de praças excluidas por incorrigiveis.

— *Mutatis Mutandis* ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Attendendo a representação que o administrador da Casa de Detenção dirigio ao Chefe de Policia e que por este me foi transmittida em officio n. 557, de 11 deste mez, declaro-vos, para os devidos fins, que o pagamento da quantia de 103$520, autorisado em officio de 30 de Setembro ultimo e a que tem direito o sentenciado Antonio Gonçalves de Lima pela lavagem de roupa da enfermaria d'aquelle Estabelecimento no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, deve ser effectuado pela verba designada no Art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, visto ter sido escripturada a mesma quantia.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Outubro de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 3.º official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 90 dias com ordenado, a licença que foi ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

— Ao Presidente do Estado do Rio de Janeiro—Recebi e agradeço um exemplar da Mensagem que apresentastes a Assembléa Legislativa desse Estado por occasião da installação de seus trabalhos no corrente anno e que dignastes offerecer-me com officio circular de 2 de Setembro findo.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Deferindo a petição do professor Caetano Francisco Durães de quem tratastes em vossa informação n. 221, de 15 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario durante os mezes de Julho a Setembro findo as quaes estão comprehendidos no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. Bento.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar e pagar ao Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16, do orçamento vigente a importancia de 2:630$170 resto da subvenção concedida ao Lyceu de Artes e Officios a cargo daquella Sociedade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 21 de Outubro de 1898.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral do Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio, sob n. 1012, de 9 do corrente datado, remetto-vos inclusos, para os fins convenientes, os planos para extracção das loterias do Estado, organisados pelo contractante Francisco José Dias Pereira, os quaes nesta data foram por mim approvados, menos o de quinze contos de réis, lettra *J*, e constam dos seguintes valores: plano *A*, tres contos de réis; plano *B*, seis contos de réis; plano *C*, cincos de réis; plano *D*, cinco contos de réis; plano *E*, dez contos de réis; plano *F*, quinze contos de réis, plano *G*, cincoenta contos de réis, plano *H*, cem contos; plano K, quatro contos de réis.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 22 de Novembro de 1898

João Antonio Carneiro, Antonio José Carneiro, Francisco Aleixo Barros e José Alexandrino de Almeida, conhecido por Duda, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data providencio para que os supplicantes sejam transferidos na primeira opportunidade para o Presidio de Fernando de Noronha.

Manoel Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio do Amaragy, mandando juntar a certidão do processo.

Manoel Jorge da Silva, conhecido por Manoel Caboclo, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

Maria Fransisca da Silva, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento, o sentenciado Antonio Candido.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth.

José Gurgel do Amaral, commerciante, residente nesta cidade, requerendo.—Ao Sr. Dr. Geral da Secretaria da Fasenda para mandar dar a certidão pedida, pagando o supplicante os direitos devidos.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento das contas juntas na importancia de Rs. 364$300, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção, durante os mezes de Agosto a Outubro proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Braga Guimarães, pharmaceutico, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter substituido, no Instituto Bejamin Constant, de 9 de Julho a 3 de Outubro deste anno, o preparador de sciencias physicas pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho, que se acha no gose de licença.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 22 de Novembro de 1898

Fieldon Brothers, pedindo pagamento da importancia de trinta e cinco contos novecentos e trese mil e novecentos e trese réis do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Outubro ultimo.—Attendido com o officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

O porteiro
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 218. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Candido de Mello, por se achar pronunciado no art. 304 do Codigo Penal, pelo Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal e Manoel Mathias da Silva, como incurso nas penas do art. 267 do mesmo Codigo.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Joaquim Cavalcante, como desordeiro, e Miguel Archanjo Pereira da Silva, preso em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Benedicto Xavier da Silva, Anna Francisca de Souza e Manoel Felippe Nery, como desordeiros, Maria Rosa de Lima, como gatuna e Bellarmino Francisco Rodrigues, preso em flagrante delicto, por crime de furto.

Communicou-me a mesma autoridade que hontem na rua do Barão da Victoria d'aquella freguezia, um bond esmagou o braço direito da sexagenaria Catharina de tal.

Aquella autoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

Pelo delegado de policia de Gravatá me foi communicado que, de 17 para 18 do fluente penetraram por meio de chave falsa na casa em que funcciona o Concelho Municipal respectivo, subtrahindo além de outros objectos o retracto do coronel Antonio Avelino do Rego Barros, Prefeito do referido municipio e conduziram-no para o matadouro d'aquella localidade onde foi encontrado na manhã do mesmo dia 18, tendo a moldura quebrada e a tela mutilada e emporcalhada.

A referida autoridade procede as diligencias legaes no intuito de descobrir o autor ou autores de semelhante attentado.

O delegado de policia de Garanhuns participou-me que em data de 11 do corrente no logar Timbó do referido municipio Henrique José de Oliveira, ferio levemente com um tiro a sua propria mulher, Maria Mathilde.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se procede aquella autoridade nos termos da lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade, que n'aquella data os individuos Francisco Alves de Souza e Francisco Mello de Siqueira, travaram luta entre si, da qual resultou sahirem ambos levemente feridos.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto, e contra os mesmos procede-se de accordo com a lei.

Em data de hontem o subdelegado do Recife enviou a esta Repartição a quantia de 30$000 que foi remettida ao Dr. Subprefeito proveniente de multa imposta a Antonio José Lopes Teixeira, por infracção da lei municipal n. 196 de 19 de Setembro do corrente anno.

O delegado de policia de Bom Jardim capturou no dia 31 de Outubro ultimo e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Ignacio da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal e no dia 8 do corrente, João Vicente do Nascimento, como pronunciado em crime de morte no municipio de Taquaretinga.

N'esta data remetteu-se ao Dr. Promotor Publico de Quipapá, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo as diligencias policiaes procedidas contra João da Rocha Wanderley, vulgo "Cejão."

Pelo subdelegado do districto da Varzea, foram remettidas a esta Repartição 8 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O tenente José Bento da Costa Meira, reassumio no dia 20 do fluente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Gravatá na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Novembro de 1898

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora da cadeira mixta estadoal de Tamandaré em Rio Formoso, e Benigna de Brito Mello nomeada para reger a cadeira mixta de Lagoa do Egydio, no municipio de Correntes.—Encaminhe-se.

Dia 23

Alfredo de Barros e D. Silvina Pacifica da Purificação Moura.—Encaminhe-se.

O porteiro
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Novembro de 1898

Nympha Muniz da Silva Ramos, Tondella Cockles & C, Sociedade Beneficente de Nazareth, Repartição dos Telegraphos e José Lopes Alheiro Sobrinho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Cussy Juvenal do Rego.—Ao Sr. Dr. Director da 1ª Directoria da Industria.

João Leite.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Izidora Thereza da Conceição. Abaixo assignado presos da cadeira do S. José do Egypto, Bernardo Pereira Leite, Clementina Candida de Freitas Botelho, Dina da Silva Coutinho, Francisco Bezerra Cavalcanti Lemos, Floriano de Souza Teixeira, Guimarães & Andrade, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, Innocencio Alves Aroxa, bacharel João Chacon, João Antonio de Carvalho, João Ansberto Lopes, José Rodrigues da Cunha, João Dias Moreira & C, Joaquim Francisco da Silva Lemos, José Martins Portella, Pedro Lourenço Giordani, Loureiro Barbosa & C, Marcolino Luiz do Monte, Maria das Dores Manoel Diogo Chaves, Maria Joaquina de Jesus Martinha, Maria dos Prazeres, Pereira Carneiro & C. Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira e Ricardo Fonseca de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Bacharel Abilio Pereira de Souza Lima—Certifique-se.

Ramiro M. Costa & C. Luiza Joaquina da Costa Valois, A. Mesma, Miguel José da Costa Meira e Araujo & Lobão.—Informe o Sr. Dr. Sub-Directoria da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Novembro de 1898

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, o mesmo e Domingos Gonçalves Villa-Verde.—Informe de novo a 1.ª secção.

Arthur Cesar Casado Lima, D. Maria Marcelina Dias Ferreira, José Alves da Silva e Miguel Antonio de Figueiredo.—Informe a 1.ª secção.

Henrique Marques da Silva Santiago.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Cornelio Rabello Padilha e Thomaz Clarencio de Paula Rocha.—Certifique-se.

Silvina Maria de Araujo Lima, Manoel Gomes de Miranda Leal D. Joanna Maria de Pinho, Maria Amelia da Costa Cardoso e João Leite.—Informe a 1.ª secção.

Olinto, Jardim & C., os mesmos e os mesmos.—A 3.ª secção para attender, tendo em vista o respectivo manifesto.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

O «Jornal do Commercio» fazendo referencia ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, escreveu as seguintes linhas:

Aquelle que deixou hontem o governo da Republica teve occasião de reconhecer no applauso popular a justiça ao seu correcto e patriotico procedimento.

E' impossivel descrever o que se passou em frente ao palacio do Governo quando o Dr. Prudente de Moraes descia a tomar o carro para ir, no seio da sua familia, no remanso da paz, gozar a tranquilidade que os accidentes e os sobresaltos do seu agitado periodo governamental não lhe permittirão.

Ainda está bem viva na lembrança de todos a enthusiastica demonstração feita ao Ex-Chefe do Estado, quando foi ao cemiterio de São José Baptista prestar homenagem ao heroico Marechal que por elle sacrificou a vida.

Pois a manifestação de que foi hontem alvo, e em circumstancias bem diversas, foi a reproducção, porém em grão mais elevado, daquella que ficou gravada na memoria do povo.

Quando o Dr. Prudente de Moraes descia a escada, o povo invadio o palacio e S. Ex. veio para a rua comprimido por compacta multidão.

Quando appareceu na porta principal houve verdadeiro delirio: vivas, palmas, acclamações romperão do concurso extraordinario do povo postado em frente ao palacio e suas immediações.

Das janellas senhoras e cavalheiros acompanhavão os vivas e acenavão com os lenços.

E estas acclamações se succederão até S. Ex. tomar o carro, occasião em que houve uma verdadeira explosão de applausos.

Com S. Ex. ião o Dr. Rosa e Silva e sua casa civil e militar.

Era a mais justa e mais merecida consagração dos serviços prestados pelo Dr. Prudente de Moraes á Republica: era a expressão mais viva da gratidão popular ao varão illustre que congraçou a familia brazileira e deu-lhe uma época de paz e liberdade.

Foi uma marcha triumphal o trajecto do Palacio á Pensão Betowen—grande massa popular acompanhava o carro, no qual ia em pé o Dr. Prudente de Moraes agradecendo as saudações.

Muitas vezes teve o carro de parar, pois era invadido por pessoas que beijavão a mão ao Dr. Prudentes de Moraes.

O enthusiasmo, o delirio que irromperão em frente ao palacio continuou com a mesma intensidade.

Nessa glorificação sentia-se a alma popular, sempre justa nas suas apreciações sempre enthusiasta por tudo que é grande, nobre e generoso.

E o Dr. Prudente de Moraes faz jus a todas essas manifestações; o que a justiça da historia o dirá.

As 2 e 20 chegou a Pensão o Dr. Prudente de Moraes.

Ao entrar no edificio fallou o nosso collega José do Patrocinio, que em brilhante allocução tornou bem saliente a manifestação que recebia o illustre cidadão, recordou os seus serviços prestados á causa da Republica, affirmando que a unha envenenada do partidarismo jamais conseguio macular a pureza do seu caracter.

Fallou em seguida o Dr. Joaquim Seabra, cujo discurso foi coberto de applausos; e tambem o Dr Belisario Augusto, todos os que o qualificarão—*verdadeiro consolidador* da Republica, accentuando o ultimo, que a Camara dos deputados visa nesta manifestação a approvação dos seus actos, auxiliando o governo do preclaro paulista que hoje deixou o mando supremo,,.

Subindo ao Sobrado, appareceu o Dr. Prudente comovidissimo a uma das sacadas do predio e despediu-se do povo agradecendo e concitando-o a honrar sempre a Republica com a ordem e o trabalho, bases da prosperidade das nações.

Ao concluir repetirão-se as palmas e S. Ex apertando a mão de todos os presentes, recolheu-se aos seus aposentos.

— As 8 horas da noite foi S. Ex. chamado dos seus aposentos ao salão de honra do Hotel para receber uma manifestação de numeroso grupo de senhoras.

Entrando no salão onde estava sua familia foi recebido com palmas e coberto de flores.

Em nome das manifestantes fallou D. Juventina Linhares e entregando um bello ramo de flores naturaes disse que ellas symbolisava na sua singeleza a gratidão da mulher brazileira ao venerando Presidente da Republica que havia implantado o regimen da ordem e da paz na Patria Brazileira.

O Dr. Prudente de Moraes, profundamente commovido externou os seus agradecimentos a essa manifestação tão sympathica quanto grata ao seu coração.

—Os holophotes dos navios de guerra projectarão constantemente para a Pensão Beethowen.

— Sr. Emilio Simas, João Varzea, Anibal Pires e Spumen Werner abraçarão o Prudente de Moraes em nome do Estado Santa Catharina e do Centro Catharinense.

— Na Pensão Beethoven estiveram entre muitos senadores e deputados, o Dr. Severino Vieira, ministro da viação e Dr. Sampaio Ferraz, chefe de policia; e ahi foi servida uma taça de champagne, onde houve occasião de trocarem-se diversos briades:

— Algumas senhoras iniciaram uma subscripção, só por senhoras assignada, para adquirir uma espada de flores que no dia 15 do corrente será depositada sobre o sarcophago do inolvidavel marechal Floriano Peixoto, como testemunho de veneração que á sua memoria consagram

— Foi nomeado ajudante-general do exercito o Sr. General João Soares Neiva, que assumio o exercicio do cargo; o qual deverá até que entre em execução a lei que crêa o estado-maior do exercito.

O Sr. General Neiva será logo depois nomeado commandante do 4º districto militar, cuja séde é a Capital Federal.

—Para commandar a brigada policial da capital foi nomeado o Sr. Coronel de engenheiros Bellarmino de Mendonça.

— Para compôr as casas militar e civil do Sr. Presidente da Republica foram nomeados os Srs Coronel Luiz Antonio de Medeiros chefe da casa militar; capitão de mar e guerra Pedro Alves de Barros, sub-chefe; primeiros tenentes da armada José Jorge da Fonseca e José Manoel Monteiro, capitão Gasparino de Castro Carneiro Leão e tenente Thomaz Gouveia de Almeida, ajudante de ordens.

Para a casa civil os Srs. Dr. Thomaz Wallace da Gama Cockrane, secretario da presidencia; Dr. José Francisco Soares Filho e Antonio Augusto Corrêa, officiaes de gabinete.

Serem promovidos no estado-maior general: a general de divisão, os generaes de brigada João Vicente Leite de Castro e Claudio do Amaral Savaget; a generaes de brigada, os coroneis João Soares Neiva, do corpo de estado maior de primeira classe, Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, da arma de infantaria; Antonio Vicente Ribeiro Guimarães do corpo de engenheiros, no quadro extraordinario.

— A' chegada no porto do Rio de Janeiro, *A Gazeta de Noticias* saudou o «Adamastor» com estas jubilosas palavras, com que noticiou a sua estadia na capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

«Bemvindo seja o emissario da paz e do amor que nos mandou o velho Portugal, para significar á jovem Republica Brasileira quanto a considera e ama

A possante nave, filha do patriotismo portuguez, ahi está nas aguas de Guanabara, e o pendão das quinas, que já devassou gloriosamente os mundos, troca saudações enthusiasticas com a bandeira auriverde. Eil-o o esperado «Adamastor», não o gigante do genial poema, de «disforme e grandissima estatura, o rosto carregado a barba esqualida, os olhos encovados e a postura medonha e má», — mas ao contrario, o garboso portador de corações amigos e irmãos, que por um requinte de delicado affecto vêm congratular-se com os brasileiros pelo auspicioso successo da passado novo presidente a 15 de Novembro.

Bemvindo seja o emissario da paz e de amor; bemvindo ás plagas brasilicas, que apregoam por toda a parte as glorias do nome portuguez, esses distinctos officiaes á cuja frente temos a fortuna de vêr o Sr. Capitão de mar e guerra conselheiro Ferreira do Amaral, um benemerito da sciencia e da patria.

Em nome do povo brazileiro comprimentamol-os affectuosamente.

O «Adamastor» chegou á 1 hora da madrugada de 13 do corrente á ilha Rasa e ahi esperou que rompesse o dia para transpor a Barra.

Eram 6 e 1/2 horas da manhã quando o vaso de guerra portuguez fundeou proximo á fortaleza de Villegaignon.

Pouco depois sahiram do caes Pharoux diversas embarcações pequenas, havendo já algumas que desde muito cedo aguardavam, cruzando a pouca distancia da barra, a chegada do «Adamastor»;

A's 8 horas o cruzador portuguez içou o pavilhão e salvou a terra, os pavilhões brazileiros inglez e norte americano, correspondendo o forte de Villegaignon, couraçado «Riachuelo», «Iowa» e cruzador «Flora».

Findas as salvas acostou ao «Adamastor» a lancha «Liguria» levando a bordo os Srs. Conselheiro Barbosa Centeno, consul de Portugal, e commendador Narciso Fernandes da Silva Neves, vice-consul.

A's 9 horas, chegou ao costado do vaso portuguez a lancha «Olga» do serviço do Sr. Ministro da Marinha, conduzindo os Srs. Conselheiro Camelo Lampreia, 1º tenente Mario Jayme da Silva, barão de Monte Castello, representando o Lyceu Litterario Portuguez, Dr. Luiz Corrêa, visconde de Veiga Cabral e conselheiro Barbosa dos Santos, que foram recebidos no portaló pelo conselheiro Ferreira do Amaral, commandante do «Adamastor», que conduzio os visitantes para a sua camara, onde houve animada conversação durante meio hora.

Atracaram mais ao «Adamastor», conduzindo visitantes, a barca «Segunda», a lancha «Bismarck», do Real Club Gymnastico Portuguez, lanchas «S. Roque» e «Federal», da Mala Real Portugueza, o paquete «Santos», fretado pelo «Jornal do Brazil», e mais lanchas do «Jornal do Commercio», do «Paiz», dos couraçados «Aquidaban» e «Iowa», e dos cruzadores «Flora» e «Sophie» e quasi todas as pequenas embarcações ao serviço dos diversos cáes, conduzindo enorme multidão, que com indescriptivel enthusiasmo davam vivas a Portugal e á colonia portugueza no Brazil.

Dessa hora em diante o navio esteve completamente cheio por immensa massa popular, que incessantemente chegava a visitar o «Adamastor».

Este vaso de guerra, producto de uma subscripção nacional, é do mesmo typo do nosso «Quinze de Novembro», porém um pouco menor.

Está armado com 12 canhões, 2 metralhadoras e 3 tubos para langamento de torpedos e 1 holophote.

A sua guarnição é a seguinte:

Commandante, capitão de mar e guerra conselheiro Ferreira do Amaral; immediato, capitão-tenente Francisco Vieira de Sá; 1.ºs tenentes Baptista Ferreira e Julio Mulheiro; 2.ºs tenentes Metsner, José Maria da Silva Estrella e Joaquim Bernardo de Moraes e Castro; medico, 1.º tenente Dr. Carvalho de Noronha; commissario, 2.º tenente Sá Pinella; chefe de machinas 2.º tenente Julio Talento, e machinistas, 2.ºs tenentes Carlos Figueiredo do Miranda, João Antonio Bastos e João M. Gomes; guardas-marinha Carlos Silva, Manoel Martins e Gamboa Leitão; aspirante a commissario Hygino Pereira; 21 officiaes inferiores e 205 praças de marinhagem.

A's 9 1/2 horas da manhã, quando o Sr. Ministro Portuguez retirou-se do bordo, foram-lhe prestadas as honras devidas, sendo dada uma salva de 11 tiros e sendo executado pela banda de musica do «Adamastor» o hymno portuguez.

Estiveram mais a bordo commissões do Gabinete Portuguez de Leitura, da Sociedade de Beneficencia Portugueza, do Retiro Litterario Portuguez, da Caixa de Soccorros D. Pedro V, do Centro Beneficente da Colonia Portugueza e outras associações.

O illustre capitão de mar e guerra Francisco J. Ferreira do Amaral, commandante do «Adamastor», e cujo retrato damos hoje aos nossos leitores, é um distinctissimo official da marinha portugueza e estadista de grandes serviços ao seu paiz.

Tem hoje 53 annos de idade. Além de importantes commissões maritimas desempenhadas com brilho, foi governador de Mossamedes, de S. Thomé, de Angola e da India, e fez parte do ministerio Dias Ferreira, servindo na pasta da marinha e ultramar.

O benemerito militar é presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa, cujos trabalhos são assás conhecidos no mundo scientifico».

— O Gabinete Portuguez de Leitura nessa capital recebeu da Sociedade de Geographia, de Lisboa, o seguinte officio:

«Illm. e Exm. Sr.—Crendo corresponder a um dever de grata confraternidade para com a illustre associação da digna presidencia de V. Exc., a direcção da Sociedade de Geographia, de Lisboa, tem a honra e a satisfação de communicar-lhe que o presidente desta sociedade, conselheiro capitão de mar e guerra Ferreira do Amaral vai com o cruzador "Adamastor", do seu commando, desempenhar em aguas brazileiras uma commissão de representação e homenagem cordial do nosso paiz para com o Brazil.

Extremamente agradavel foi a esta sociedade que sobre o seu digno presidente incidisse a honra desta commissão em que terá mais uma vez ensejo de affirmar os sentimentos de funda sympathia e respeito desta sociedade por esse nobre paiz, e pelos nossos illustres confrades sul-americanos. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Ernesto Cibrão, presidente do Gabinete Portuguez de Leitura, no Rio de Janeiro.—Pela direcção, os secretarios. —Luciano Cordeiro e Ernesto de Vasconcellos".

— O jornalista José do Patrocinio recebeu solemne prova de apreço e amizade que lhe dedica o venerando Sr. Dr. Prudente de Moraes.

A' casa de residencia do nosso collega foram no dia 9 o Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho e a Exma. Sra. D Julieta, filhos do Sr. Dr Presidente da Republica, e em nome de seu respeitavel pai offereceram os retratos do Sr. Dr. Prudente de Moraes e de sua Exma. Familia, dispostos em rica moldura, em cujo centro se destaca um cartão de ouro com a seguinte inscripção: —A José do Patrocinio, a familia Prudente de Moraes.

— A *Gazeta de Noticias* publica o seguinte episodio, em sua edição de 11 do corrente:

«Hontem, na camara. O Sr. Amphilophio explicava que um seu projecto rejeitado no 2º anno da Republica visava apenas abolir o banimento do ex-imperador:

O SR. THEMOTHEO DA COSTA. — Pois sim... seria uma Republica de mel de abelhas!

O SR. AMPHILOPHIO.—Pois V. Exc. faça-se de marimbondo, para honra e gloria nossa e proveito na nação.»

— Reunio-se no dia 12 sob a presidencia do Sr Francisco Veiga a Commissão do Orçamento da Camara, estando presentes os Srs. Felisbello, L. Adolpho, Serzedello, Anisio e Alcindo Guanabara.

O Sr. Anizio, relator do orçamento do Interior e Justiça começou a ler o seu trabalho, tendo-se travado discussão sobre varios assumptos, que ficaram resolvidos.

No que diz respeito á instrucção superior, a Commissão resolveu que esta continue a cargo da União, fazendo, porém, grande reducção nas verbas para esse fim destinadas. As gratificações addicionaes em virtude dos tempos de serviço ficaram supprimidas; e essa verba attinge a...... 146:604$000.

Quanto á Instrucção Secundaria ficou assentada a suppressão do Internato do Gymnasio Nacional, devendo os respectivos professores serem aproveitados no Externato e dispensados os que foram ultimamente nomeados em virtude da nova reforma.

O Sr. Relator, tratando da Assistencia de Alienados, aventou duas hypotheses: a de reducção de despezas, cingindo-as ao orçamento de 1893, ou a passagem do estabelecimento para a Santa Casa.

Foi acceita a primeira hypothese, quando devia ter sido a segunda.

A Commissão resolveu supprimir nas Faculdades de Medicina o curso de Odontologia.

Relativamente á policia federal, continuaram as respectivas despezas a cargo da Municipalidade e da União.

O Sr. Relator propoz nesse serviço muitos cortes, bem como no da Guarda Nacional, em serviço nesta Capital.

— A promoção do Sr. Coronel João Soares Neiva a General de Brigada não abrirá vaga naquelle posto, visto existir a maior no corpo do Estado-maior de 1ª classe o Coronel Dr. Henrique Valladares.

— Foram aposentados. Desembargador em disponibilidade, Antonio Trindade Antunes Meira Henriques; e o chefe de secção da alfandega de Maceió José Pedro Baptista Gonçalves.

— Foram promovidos a Capitão de Fragata, por antiguidade, que deverá ser contada de 16 de Abril de 1894, o Capitão Tenente José Gonçalves Leite; á Sub-Ajudante de Machinista Guarda Marinha o Praticante Rodrigo José de Abreu; e de conformidade com o parecer da maioria do Supremo Tribunal Militar, no Corpo da Armada a Capitães-Tenentes, por antiguidade, que deverá ser contada de 16 de Abril de 1894, os primeiros Tenentes Francisco José Marques da Rocha, Virtelino de Magalhães Moreira Sampaio e João de Lima Franco.

— Foi posto em disponibilidade o Dr Diario Barretto Galvão, ex-2º Secretario da Legação Brasileira no Vaticano.

— Foi dispensado o Chefe de Secção da Alfandega de Santos Manoel Pinto da Fonseca do lugar do Inspector em commissão da de Paranaguá.

— Foi privado do respectivo posto Alfredo Machado Barbosa, Tenente da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Infantaria.

— Foi reformado o Alferes do 8º batalhão de Infantaria Floriano de Souza Neves.

— Foram nomeados:

O tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Agostinho de Souza Neves Junior, para servir na directoria geral de obras militares; o coronel honorario e capitão reformado do exercito Thomaz Affonso da Silva, escripturario da repartição de quartel-mestre general, o engenheiro Diogo Alves Ferraz para o cargo de chefe do Districto da Repartição Geral dos Telegraphos; o official da Contadoria Geral dos Telegraphos Edmundo Felix Trebouillet para o cargo de chefe de secção; o 1º escripturario Camillo José Gomes de Sant'Anna para o de official; o 2º escripturario José Thomaz de Souza Pinto para o de 1º escripturario e o amanuense Antonio Joaquim Puget para o de 2.º.

Foram mais nomeados, o 1º Escripturario da Alfandega do Espirito Santo, Salathiel de Paiva, para o lugar de Inspector em commissão da Alfandega de Paranaguá; o 1º Escripturario da de Santos, Delfino Freire de Rezende, para o lugar de Conferente da Alfandega do Rio Grande do Sul; Eugenio Cavalcanti de Araujo, para o lugar de 2º Escripturario da Alfandega de Macahé, o 2º da de Santos, Affonso Ribeiro da Costa, para o lugar de 1º da mesma Repartição; e o conferente do Rio Grande do Sul Theotonio de Almeida Magalhães chefe da secção da de Maceió.

— Foram ainda nomeados:

O 1º Tenente Carlos Agostinho de Castro para exercer o lugar de Secretario e Ajudante de Ordens do Commando da flotilha do Alto Uruguay; para servir na Cruzador *Primeiro de Março* o 1º Tenente Heraclito da Graça Aranha para o lugar de Aspirante a Commissario do Corpo de Fazenda da Armada Luiz de Queiroz Menezes; para o commando da torpedeira *Pedro Affonso* o 1º tenente Leonisio Lessa Bastos; e para amanuenses da Secretaria do Ministerio da Justiça Manoel Raymundo de Menezes, Joaquim do Amaral Fontoura e Alfredo do Amaral Fontoura.

— Foram exonerados o Capitão do Corpo de Engenheiros Candido Mariano da Silva Roudon do cargo de engenheiro chefe de districto telegraphico da Repartição Geral dos Telegraphos; o capitão tenente Corino da Gama de Souza Franco do commando da torpedeira "Pedro Affonso"; e Alfredo Wacherer do lugar de Ajudante do Guarda Mór da Alfandega do Amazonas, por abandono do lugar.

— Foi transferido para a arma de cavallaria, o Alferes do 2º Batalhão de Infantaria Raymundo Nonato Martins, conforme pedio, tendo sido classificados os Capitães Ludgero José da Cruz e Abilio Augusto de Noronha e Silva, que reverterão á 2ª classe do Exercito, este no logar do ajudante do 11º Batalhão de Infantaria e aquelle na 3ª companhia do 18º da mesma arma.

EXTERIOR

INGLATERRA

Um telegramma de Londres, datado de 16 do corrente e expedido do *Jornal do Commercio*, que o publicou na edição de 17, consigna o seguinte:

«O *Times* de hoje publica um editorial sobre o Brazil.

Recorda que hontem as funcções de Presidente da Republica Brazileira foram assumidas pelo Sr. Campos Salles que, durante os mezes de Maio e Junho ultimos passou quasi um mez em Londres.

Durante os quatro annos do Governo do Presidente que se retira, o Dr. Prudente de Moraes esteve muito atarefado com a restauração da ordem constitucional que tão profundamente abalada havia sido.

O novo Presidente, mais feliz, acha o paiz em estado de completa tranquillidade e em condições taes que muito mais facil lhe será, do que o foi ao seu predecessor, dedicar-se efficazmente aos variados deveres da administração publica.

Pesadas são as responsabilidades do novo chefe do Governo do Brazil pelo facto de ter, elle mesmo, participado nas negociações do accordo celebrado em Londres entre esse Governo e os credores estrangeiros.

No banquete que lhe offereceram aqui banqueiros e commerciantes interessados no Brazil, S. Exc. no decurso do agradecimento ao brinde que lhe fizeram, desenvolveu um programma de acção compromettendo-se a procurar melhorar as finanças da sua patria.

Desde aquelle dia, graças á elevação gradual do cambio e ao reapparecimento da confiança, as circumstancias têm sido favoraveis á realisação de seu objectivo.

O que, a nosso ver, já demonstra satisfactoriamente a sinceridade das intenções da nova administração é a escolha que fez dos cavalheiros que tem de coadjuval-o na sua tarefa

Os leitores devem ter em mente que uma das causas principaes do mão estado de cousas no Brazil durante os ultimos annos tem sido a incompetencia de muitos da classe dirigente, que têm tido responsabilidades publicas, completamente carecedores da experiencia do Governo.

E entre os erros graves que o Brazil tem estado a commetter nota-se a de sobre-carregar o orçamento com despezas que os recursos do Brazil não podem comportar

Ora, entre os homens publicos que têm em tempo protestado energicamente contra estas loucuras, de que fallamos especialmente, destaca-se o ex-Senador e ex-Ministro das Obras Publicas, o Sr. Joaquim Murtinho, que, detendo aquella pasta no Governo do Sr. Prudente de Moraes, escreveu um relatorio notavel pelo modo franco e destemido por que apontava erros do passado, commettidos no Brazil, mas suggeria medidas que deviam ser tomadas para corrigil-os. Durante o seu Ministerio elle pôde realizar algumas das medidas propostas entre ellas o cancellamento da responsabilidade do Estado por obras publicas, sobretudo estradas de ferro, do valor total de £ 1 000.000. Esta sua energia naturalmente apontava-o como o *coming man*, o homem de que lançaria mão uma administração cuja principal parte do programma consiste nas reformas financeiras; e o Sr. Campos Salles aproveitou-o na pasta da Fazenda.

O Ministerio das Obras Publicas, cuja importancia só é excedida pelo da Fazenda, foi confiado ao Sr. Severino Vieira, *leader* da maioria do Senado, que agora pela primeira vez é Ministro de Estado. O Sr Vieira é bem conhecido no Congresso Federal, onde servio como membro da Commissão do Orçamento, e, estando em relações intimas com o Sr. Murtinho, são ambos a favor de estricta economia e de cortar a parte redundante do papel-moeda em circulação

Parece que quando o Sr. Murtinho retirou se do Governo do Sr. Prudente de Moraes, porque não se faziam todas as economias possiveis, o Sr. Severino Vieira se declarou solidario com as opiniões do Sr. Murtinho.

O novo Ministro do Interior e Justiça é o Sr. Epitacio Pessoa, professor da Faculdade de Direito de Pernambuco e muito conhecido e respeitado como excellente orador parlamentar. E' moço ainda e já tem feito duas viagens á Europa.

O Sr. Olyntho de Magalhães, o novo Ministro dos Negocios Estrangeiros, é traquejado na diplomacia, pois já tem exercido os cargos de Legação em Washington, Vienna e Paris e Ministro em S. Petersburgo e Berna.

As pastas da Guerra e da Marinha foram confiadas a dous generaes da velha escola, o general Mallet, ha pouco foi ajudante-general do exercito e filho do general, com quem servio, na guerra do Paraguay. E' homem de intelligencia culta e de saber technico e que tem muito trabalhado para restituir a disciplina ao exercito.

O contra-almirante Baltazar da Silveira já foi tambem ajudante-general da Armada, e é velho e experimentado marinheiro, de fina educação.

Assim, pois, o novo presidente conseguio cercar-se de homens competentes que estão acima de mesquinhos ciumes e odios e que merecem assignaladamente a confiança das melhores classes do paiz.

Todos os que se interessam pessoalmente em um paiz como o Brazil, a que estão vinculados por laços importantes, unem-se em manifestar o desejo de que o entrante regimen justifique a confiança nelles depositada, e que consiga em assegurar uma era de socego e prosperidade para um paiz como o Brazil, dotado pela natureza de tão extraordinarios recursos e para o qual os inglezes só nutrem os sentimentos da maior estima e de indubitavel bôa vontade.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife.

Aggravantes—Souza Pinheiro & C.

Aggravados—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, como administrador de seus filhos menores e D. Maria Virginia de Oliveira Fonseca.

Accordão

Accordão e o Tribunal etc.

Que relatado e discutido o presente aggravo não tomam d'elle conhecimento por não ser caso de aggravo em vista do que consta dos autos.

Pagas as custas pelos aggravantes.

Recife, 8 de Novembro de 1898

Galvão presidente.
J do Carlos.
Carlos Vaz.
Tavares da Silva.

CONTRA-MINUTA

Egregio Tribunal.—Não aggravo com o despacho de fl. A razão allegada pelo aggravante para a reforma do despacho aggravado, não tem fundamento nos autos, o que conhecerá o Venerando Tribunal compulsando-os; e portanto, outro não devia ser o despacho o aggravado, que é baseado em lei.

Entretanto, esse Venerando Tribunal resolverá como for de Justiça.

Recife, 8 de Outubro de 1898.

Luiz da Silva Gusmão.

REVISTA DIARIA

Para publicar.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador foi dirigido em data de 17 do corrente o seguinte officio pelo Dr. Promotor Publico do Municipio de Barreiros;

«Em resposta ao officio de V. Exc. datado de 9 do corrente, recommendando-me que informe sobre os factos publicados no jornal *A Provincia* de 6 do corrente, tenho a informar a V. Exc. o seguinte:

«Dos autos que tenho a vista consta, que, tendo o delegado de policia mandado cercar a casa de Antonio José da Silva, morador em Abreu de Una deste municipio, em vista das informações colhidas em auto de perguntas feito a Antonio Pedro da Silva, processado por crime de cavallos, succedeu que negando-se o referido Antonio José da Silva a abrir as portas de sua casa, para ter lugar a notificação ordenada, armou se de uma fouce de roçar mato e de um punhal, e dirigio-se para a porta da cozinha, encontrou-se com o soldado José Pedro de Alcantara, que alli dera uma pancada com o couce d'arma na referida porta, e, batendo se para elle com a fouce, fez-lhe um ferimento de que se procedeu a corpo de delicto e, n'isto foi cercado pelos demais soldados em numero de tres que procuraram desarmal-o e o prenderam, resultando na lucta, que então se abrio, alguns panos de sabre, tendo o facto se passado as 7 horas da manhã do dia 21 de Outubro, como é constante das proprias declarações do detento, por elle assignadas.

«Com relação ao facto imputado ao delegado de haver crucificado nas grades da cadeia a João Machado, cumpre dizer a V. Exc. que esse facto jámais chegou ao meu conhecimento; apenas sei que a esse tempo o réo João Machado, sentenciado, estando nesta cadeia faz em seu companheiro de prisão ferimentos pelos quaes foi de novo processado, sendo preciso naquella occasião para poder conter o preso rebelde, o delegado castigal-o, como fez applicando-lhe machos aos pés.

Quanto ao desterro do ex-carcereiro Jovino Alves é completamente inexacto, visto achar-se residindo nesta cidade

«E relativamente a prizão de Manoel Queiroz, ella teve lugar em consequencia de desattenção á ordem do delegado, privando o denominado jogo de bichos, como simples correcção.

«Tenho assim prestado as informações ordenadas e estou prompto a prestar as que V Exc. bem entender.—Saude e fraternidade.—*José Cordeiro*, promotor publico.»

Altinho—A respeito do facto criminoso dado ultimamente n'esse municipio e a que se referio *A Provincia* de 23 do corrente, em uma local sob o epigraphe— Horror—, S. Exc. o Sr. Dr. Governador em 19 d'este mez deu as necessarias providencias expedindo os seguintes officios:

«Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Altinho.

Tendo sido barbaramente assassinado no lugar—«Barra da Chata»—d'esse municipio, por praças do respectivo destacamento, o individuo de nome João Pombo e gravemente ferida uma sua filha menor que dormia ao seu lado, dando motivo ao monstruoso attentado uma denuncia dada ao Juiz Municipal em 30 do mez findo, por João Mariano da Silva de ser a victima um desordeiro e criminoso, denuncia que facilmente acceita deu logar a que seguisse immediatamente uma escolta para effectuar a prisão que não se realisou por terem as praças de que se compunha a diligencia deliberado assassinar o infeliz, o que levaram a effeito desfechando contra elle oito tiros, recommendo-vos, no interesse da justiça, que empregueis os vossos esforços no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para o processo a que devem ser sumettidas as referidas praças, pelo crime que commetteram.

N'esta data determino ao Dr. Chefe de Policia que expeça ordem de prisão contra ellas e providencie para que fiquem á disposição da justiça, e ao Commandante do corpo de policia que as exclua do estado effectivo do batalhão a que pertencem.

— Sr. Dr. Promotor Publico do municipio de Altinho.

Tendo sido barbaramente assassinado no lugar— Barra da Chata—, d'esse municipio, por praça do respectivo destacamento, o individuo de nome João Pombo e gravemente ferida uma sua filha menor que dormia ao seu lado, dando motivo ao monstruoso attentado uma denuncia dada ao Juiz Municipal em 30 do mez findo por João Mariano da Silva, de ser a victima de um desordeiro e criminoso, denuncia que facilmente acceita deu lugar á que seguisse immediatamente uma escolta para effectuar a prisão que não se realisou por terem as praças de que se compunha a diligencia deliberado assassinar o infeliz, o que levaram a effeito desfechando contra elle oito tiros, recommendo-vos que promovaes as diligencias legaes afim de serem processadas e devidamente punidas as referidas praças pelo crime que commetteram.

N'esta data determino ao Dr. Chefe de Policia que expeça ordem de prisão contra ellas, providenciando para que fiquem desde logo á disposição da autoridade judiciaria competente, e ao Commandante do corpo de policia que as exclua do estado effectivo do batalhão a que pertencem.»

—«Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.— Tendo sido barbaramente assassinado no lugar —Barra da Chata—do municipio de Altinho, por praças do respectivo destacamento, o individuo de nome João Pombo, e gravemente ferida uma sua filha menor, que dormia ao seu lado, dando motivo ao monstruoso attentado uma denuncia dada ao Juiz Municipal em 30 do mez findo por João Mariano da Silva, de ser a victima um desordeiro e criminoso, denuncia que facilmente acceita, deu lugar a que seguisse immediatamente uma escolta para effectuar a prisão que não realisou se por terem as praças de que se compunha a diligencia deliberado assassinar o infeliz o que levaram a effeito desfechando contra elle oito tiros, recommendo-vos que expeçaes ordem de prisão contra as praças criminosas, providenciando ao mesmo tempo para que fiquem a disposição da autoridade judiciaria competente afim de serem devidamente processadas e punidas pelo crime que commetteram.

Nesta data expeço ordens ao commandante do corpo de policia no sentido de serem excluidas as referidas praças do estado effectivo do corpo a que pertencem.»

—«Ao Commandante do Corpo de Policia.—Tendo sido barbaramente assassinado no lugar Barra da Chata—do municipio do Altinho, por praças do respectivo destacamento, o individuo de nome João Pombo e gravemente ferida uma sua filha menor que dormia ao seu lado, dando motivo ao monstruoso attentado, uma denuncia dada ao juiz municipal em 30 do mez findo, por João Mariano da Silva, de ser a victima um desordeiro e criminoso denuncia que facilmente acceita deu lugar a que seguisse immediatamente uma escolta para effectuar a prisão que não se realisou por terem as praças de que se compunha a diligencia deliberado assassinar o infeliz o que levaram a effeito, desfechando contra elle oito tiros recommendo-vos que procureis verificar quaes foram as praças que faziam parte da mesma escolta e as excluaes do estado effectivo do batalhão a que pertencem.

Nesta data me dirijo ao Juiz de Direito e ao Promotor Publico daquelle municipio no sentido de serem indicadas as diligencias para o processo a que devem ser submettidas as referidas praças pelo crime que commetteram, e ao Dr. Chefe de Policia para que contra ellas expeça ordem de prisão, e providencie para que desde logo fiquem a disposição da Justiça.»

Festa intima—Antehontem, data anniversaria das Exma. Sra. D. Cecilia Nobre Marques, virtuosissima esposa do nosso distincto amigo Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, digno chefe de Policia, grande numero de amigos e admiradores desse venturoso par fizeram-lhe as mais sinceras manifestações de jubilo.

Essas manifestações traduzem claramente a admiração e respeito rendidos ás virtudes sublimes e exemplares que adamantisam o caracter probo daquella Exma. Senhora.

D'entre os que foram levar suas felicitações, destacamos o Exm. Conselheiro Joaquim Corrêa d'Araujo, senadores, deputados, magistrados e representantes de outras classes sociaes, amigos particulares da distincta familia do Desembargador Silva Marques.

Numerosos mimos de valor foram offertados a Exma. Sra. D. Cecilia, notando-se, sobre todos, um riquissimo despertador com o frontespicio de ouro de lei incrustado de lindos diamantes e rubis, offerta essa que partio do Exm. Conselheiro Corrêa d'Araujo.

Servido o chá foram trocados diversos brindes: á manifestada ao desembargador Silva Marques, ao bello sexo, etc.

Deixou gratas e indeleveis recordações essa festa intima.

Consignamos novamente os nossos votos de felicidades á Exma. Sra. D. Cecilia Nobre Marques e ao seu digno esposo.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Acham-se convidados os Srs. Accionistas dessa Companhia a irem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas de 70º dividendo, concernente ao semestre findo em 30 de Junho ultimo.

Fallecimento — Victimado por cruel enfermidade, falleceu hontem nesta cidade o official reformado do exercito Raymundo de Almeida Sampaio.

O finado que era natural do Maranhão contava 75 annos de idade a maior parte dos quaes passou neste Estado.

Nossos pezames a sua Exma. Familia.

Telegramma—O Juiz de Direito de Canhotinho dirigio-nos hontem o seguinte telegramma:

«Redacção *Diario de Pernambuco*. Protesto contra asserv mentiras officio Presidente Conselho Municipal hontem publicado. Breve o desmentirei.

Peço fineza publicardes este. — *Nery da Silva Filho*, juiz de direito.»

Historia do Consulado e do Imperio—Foi-nos offerecido pela conceituada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, o fasciculo 2.º dessa importante obra traduzida em portuguez.

Sobre a mesma obra cuja edição original conhecemos, já publicamos nosso conceito.

Obrigados.

Reunião—A Sociedade Recreativa 23 de Outubro, reune se amanhã, pelas 7 horas da noute, em sua séde, á rua Vidal de Negreiros n. 11 1.º andar, em sessão de assembléa geral extraordinaria, afim de tratar exclusivamente da primeira discussão de seus estatutos sociaes.

Instituto Benjamin Constant—Resultado dos exames de Francez procedidos hontem n'este Estabelecimento:

Candido Hermes Ferreira Junior, Abel Augusto da Sylva Freire, Leodegario Padilha de Oliveira, João Guilherme Ayres, Abellardo Baltar, plenamente. Joaquim Dias Bandeira de Mello, Julio Mirabeau de Azevedo Soares, Maximo de Sá Cavalcante de Abuquerque, Raul Lins Vieira de Mello e Dillermando de Souza, simplesmente.

Sexta-feira amanhã 25 do corrente, as 10 horas do dia, continuarão a ter lugar as provas ovaes de Francez, e começarão ao de Inglez.

Audiencias—O Dr. juiz municipal do 2.º districto dará as suas audiencias commerciaes e tambem a civel amanhã, 25 do corrente, no mesmo lugar e hora.

Remoções de juizes de direito—Consta que foram removidos os seguintes juizes de direito:

Dr. Estellita, de S. Bento para Gloria de Goytá;

Dr. Guimarães, de Belmonte para Pedra;

Dr. Tobias de Oliveira, de Bôa-Vista para Afogados de Ingazeira.

Prefeitura Municipal— Na thesouraria desta Prefeitura paga-se hoje os vencimentos do mez de Maio aos empregados externos, inclusive as professoras,—avisando-se opportunamente o pagamento aos professores

Revoltante—Hontem, ás 2 horas e 40 minutos da tarde assistimos na rua Marquez do Herval, proximo ao becco da Goiabeira, a uma scena revoltante.

Um guarda fiscal acompanhado de 2 praças de policia aggredio a um cidadão pacato esmurrando-o.

O pobre homem affastou-se sem repellir a aggressão.

O guarda dirigindo-se as praças, a maneira de quem convida a auxiliar, seguio novamente no encalço da victima e applicou ainda dous murros.

Esse procedimento foi tão baixo e indigno que as praças, voltaram-lhe as costas envergonhadas.

Carnes verdes—A carne verde tem sido vendida até a 1$500 o kilo, sendo de notar que o abastecimento de gado tem diminuido cincoenta por cento.

Eis ahi factos que corroboram diversas apreciações que neste sentido fizemos ha dias e que tanto molestaram os senhores marchantes.

Semelhante calamidade não pode continuar.

Partida dos correios terrestres—Hoje:

Gloria do Goyta, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira do Buique, Sacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Tupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas e Amaragy

Loterias do Estado—O Exm. Sr. Governador do Estado já enviou, approvados, á Secretaria da Fazenda, os planos para extracção das loterias do Estado, organisados pelo contractante Francisco José Dias Pereira, com excepção do de 15 contos, lettra J.

Os planos approvados constam dos seguintes valores: plano *A*, 3 contos de réis; plano *B*, 6 contos de réis; plano *C*, 5 contos de réis; plano *D*, 5 contos de réis; plano *E*, 10 contos de réis; plano *F*, 15 contos de réis; plano *G*, 50 contos de réis; plano *H*, 100 contos de réis; plano *I*, 100 contos de réis: plano *K*, 4 contos de réis.

A' mocidade—Vai com vistas á mocidade o seguinte artigo que extrahimos do *Jornal do Commercio* da Bahia:

Um rapaz quando gosta de uma moça que escolheu para sua mulher não deve expol-a ao ridiculo, dançando com ella, á noute inteira, n'um baile ou passando-lhe pela porta trez ou quatro vezes durante o dia.

Quem quer estar uma noute inteira agarrado ao cós das saias de uma moça, não deve apparecer em reuniões; fica em casa a seu gosto, a sua vontade, para não expor a sua noiva, a sua futura mulher a risota dos outros.

Que idéa triste não fazemos todos nós de uma moça que se gruda á janella, depois do jantar até ao escurecer, para ver passar, pela frente da casa, o bobo do namorado, todo impertigado e bem vestido, a puxar os bigodes lustrosos, a cada passo virando-se para traz?!...

Aos olhos de um namorado paspalhão essa moça que devia estar ajudando a sua mãe a lavar as chicaras ou a varrer a casa, vale muito, é digna de si e do seu affecto.

Eu não quero que uma rapariga viva enclausurada como uma freira, de rosario entre os dedos, sem vir á janella espairecer um pouco.

A gente tem necessidade, como um preceito hygienico, de receber novos ares e novas impressões.

Quem vive embiocado no fundo da casa, respirando sempre e sempre a mesma atmosphera, revendo todos os mesmos aspectos, acaba adoecendo.

Não somos como as plantas—temos necessidade do ar e da luz.

Ir, porém, só a janella para esperar o namorado, descarregando sobre a pobre mãe, todo o peso do serviço caseiro, é uma crueldade sem nome, é uma injustiça que brada aos céos.

Eu sei que as mães, essas boas e santas creaturas que andam por ahi soffredoras e resignadas, fazem muitas vezes o que não podem, só para pouparem as filhas.

A alegria das mães é ver as filhas contentes e sem um callo nos dedos.

O tempo que uma moça passa á janella, a espera do namorado, mais bem empregado seria se a filha ajudasse a carinhosa mãe no arranjo da casa.

Que marido, digam-me agora, com a mão na consciencia, se póde esperar de um pastrana que faz ronda no quarteirão da sua bella amada ?!.

Quem quer bem a uma mulher casa com ella de uma vez e não a expõe a troça da visinhança.

Se não póde casar porque não tem posição, não pense n'isto então; não amole a uma pobre moça. Cresça e depois appareça

O tempo que uma moça emprega em dar corda a um marmanjo destes, seria com certeza mais bem aproveitado, se ella estivesse a espanar os trastes ou a burnir os metaes do fogão.

Isto ao menos é honroso e não ridiculo como estar horas e horas pregada á uma janella a espera que passe o paspalhão do seu namorado a puxar as guias dos seus bigodes lustrosos de vasilina perfumada.

Sociedade dos Empregados da Estrada de Ferro de Olinda—Reunio-se ante-hontem as 7 horas da noite em sessão de assembléa geral extraordinaria, esta digna associação, sob a presidencia do Sr. João Clementino Montarroyos, afim de proceder-se a eleição para o cargo de thesoureiro, vago pela retirada do socio Guilhermino Arruda.

Aberta a sessão procedeu-se a eleição da qual teve o seguinte resultado: Antonio Duarte 14 votos, João Ferreira 11 votos, sendo em seguida o primeiro destes convidado, afim de empossar-se no alludido cargo, visto ter sido o mais votado.

Exames primarios — Realisaram-se antehontem, 22 do corrente, os exames da terceira escola publica municipal do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Maria Francisca de Barros, e os dos alumnos preparados particularmente pela professora D. Zulmira Cabral.

A banca examinadora compoz-se do inspector litterario Dr. Francisco Silveira de Farias, que a presidio, do professor Joaquim Claudio, examinador e das respectivas professoras.

Compareceram ao acto, além de muitos professores e diversas familias, o ex-advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado das provas foi o seguinte:

Alumnos da professora D. Maria de Barros.

2.º grão

Abdesilas Dantas Bastos, distincção.
Javenilia Dantas Bastos, idem.
Benjamin Arturos Soares, idem.

1.º grão

João Emmanoel Poggy de Lemos, distincção.
Esmeraldina Maria Vieira, idem.
Annunciada Maria A. da Cunha, idem.
Regina da Silva Alves, idem.
Donatila M. da Silva, idem.
Maria do Carmo S. Goyanna, idem.
Joanna Barbosa dos Santos, plenamente.

— Alumnos da professora D. Zulmira Cabral:

1.º grão

Oscar da Silva Gomes, distincção.
Brittes Laura de Almeida, idem.
Maria Pereira de Oliveira, plenamente.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para capitão Abilio.
Da Bahia, para Marinho.
De Belém, para Urbana Palmyra.
De Goyanna, para Dr. Joaquim Tavares.
De Maceió, para Belford.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Vaccinação—Pelo Dr. Cavalcanti Pinna, auxiliar da Hygiena, hoje de 10 ás 12 horas da manhã, na Pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro n. 19.

Revisão da lista dos Juizes de Direito do Estado de Pernambuco pela ordem de suas antiguidades

Numeros	Nomes	Municipios	Data da nomeação ou remoção	Data da posse	Data da matricula no Tribunal	Antiguidade até 24 de Outubro de 1898: Annos	Mezes	Dias	Observações
1	José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.	Recife	31 Janeiro de 94	1 Fevereiro de 94	1 Janeiro de 95	15	2	19	
2	Luiz da Silva Gusmão	«	14 Março de 98	17 Março de 98		15	2	12	
3	José Julião Regueira Pinto de Souza.	«	26 Setembro de 92	29 Setembro de 92	10 Fevereiro de 93	14	8	17	
4	Austerliano Correia de Crastro	Bom-Jardim	7 Dezembro de 92	11 Dezembro de 92	20 Dezembro de 92	13	5	4	
5	Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.	Recife	17 Dezembro de 97	20 Dezembro de 97	20 Dezembro de 97	13	1	11	
6	Lourenço Vieira Bezerra de Mello.	Itambé	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	26 Abril de 93	11	7	24	
7	Primitivo de Miranda Souza Gomes.	Victoria.	14 Setembro de 98	23 Setembro de 98		11	5	9	
8	Argemiro M. da Cunha Galvão.	Panellas	20 Abril de 95	18 Maio de 95	27 Agosto de 94	11	1	19	
9	José Maria da Rocha Carvalho	Escada	25 Janeiro de 94	27 Janeiro de 94	3 Março de 93	10	5	22	
10	Joaquim Monteiro Diniz	Floresta.	4 Outubro de 92	5 Outubro de 92	28 Outubro de 92	9	8	18	
11	Nylo Rodrigues de Miranda.	Garanhuns.	4 Outubro de 92	12 Outubro de 92	4 Março de 93	9	5	16	
12	Abdias de Oliveira.	Nazareth	23 Maio de 93	3 Junho de 93	20 Janeiro de 93	9	5	3	
13	José Brandão da Rocha.	Ipojuca	5 Junho de 94	30 Junho de 94	18 Janeiro de 95	8	9	14	
14	João Joaquim de Freitas Henriques.	Recife	26 Setembro de 92	28 Setembro de 92	30 Dezembro de 92	8	9	11	
15	Tobias Cezar de Andrade	Cabo	18 Junho de 98	23 Junho de 98	30 Junho de 98	8	6	28	
16	Bernardino Maranhão	Rio-Formoso	20 Junho de 94	6 Julho de 94	4 Março de 93	8	1		
17	Pedro Wanderley Jacques	Muribeca	18 Junho de 98			7	11	23	Em disponibilidade. Desconta-se-lhe 8 mezes e 16 dias de excesso de licença.
18	Thomaz Soriano de Souza	Gravatá.	16 Maio de 98	18 Maio de 98		7	8	29	
19	Arthur da Silva Rego	Caruarú.	14 Setembro de 98			7	8	25	
20	Manoel Tobias do Rego Albuquerque.	Goyanna	5 Junho de 94	13 Junho de 94	16 Agosto de 94	7	8	20	
21	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.	Limoeiro	4 Outubro de 92	9 Outubro de 92	21 Fevereiro de 93	7	8	17	
22	Francisco Bothelho de Andrade.	Palmares	14 Setembro de 98	5 Outubro de 98		7	8	11	
23	Luiz Salazar M. da Veiga Pessôa	São Lourenço	4 Outubro de 92	7 Outubro de 92		7	7	20	
24	Eutropio G. de Albuquerque Silva.	Cimbres.	4 Outubro de 92	18 Outubro de 92	18 Janeiro de 93	7	7	7	
25	Francisco Xavier Paes Barretto.	Olinda	25 Março de 96	6 Março de 96	16 Fevereiro de 93	7	6	6	
26	José Pedro de Almeida Pernambuco.	Bezerros	4 Outubro de 92	14 Outubro de 92	8 Julho de 93	7	2	7	Desconta-se-lhe 1 anno e 6 mezes em que tem estado de licença.
27	Francisco Xavier de Lima Borges	Taquaretinga	18 Outubro de 98	3 Novembro de 98		7	2	1	Em face do disposto no artigo 116 da Lei n. 329 de 8 de Julho do corrente anno, contou-se o tempo em que servio na magistratura geral, deduzindo-se-lhe apenas as duas prorogações de prazo para entrar em exercicio na comarca de Iguará e de 6 de Agosto até ao fim de Dezembro de 1893 que deixou o exercicio do cargo.
28	Antonio Cezario Cardoso Ayres	Correntes	20 Junho de 98	27 Junho de 98		7	1	25	
29	João Baptista Correia de Oliveira	Pão d'Alho	18 Janeiro de 92	22 Janeiro 92		6	9	2	Apresentou-se certidão de exercicicio desde 22 de Janeiro de 1892.
30	Eduardo Corrêa da Silva	Villa Bella.	4 Outubro de 96	1 Dezembro de 96	11 Novembro 96	6	9	2	Contou-se-lhe o tempo de serviço na forma do art. 116 da Lei n. 329 com excepção do em que esteve aposentado por força do Decreto de 25 de Julho de 1895 até a data em que foi nomeado Juiz de Direito de Villa-Bella.
31	Augusto Emilio da Fonseca Galvão.	Barreiros	18 Outubro de 98			6	8	26	Contou-se-lhe e descontou-se na forma acima até a data de sua nomeação de Juiz de Direito de Ouricury.
32	Jose Mariano C. Bezerra Cavalcante	Iguarassú	18 Outubro de 98			6	8	24	
33	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina	13 Dezembro de 92	12 Janeiro de 93	10 Fevereiro de 93	6	8	4	
34	Marcos Tulio dos Reis Lima	Recife	26 Setembro de 92	29 Setembro de 92	16 Fevereiro de 93	6	7	24	
35	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira.	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	15 Abril de 93	6	7	11	
36	Pedro Jorge de Souza	Bonito	17 Fevereiro de 98	11 Maio de 98		6	7	11	
37	Manoel Estellita Cavalcante Pessôa.	S. Bento.	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	21 Fevereiro de 93	6	7		
38	Francisco de Assis Pereira Rocha	Serinhãem	27 Abril de 94	15 Maio de 94	14 Março de 93	6	4	8	
39	Benedicto Teixeira Palha	Timbaúba	12 Abril de 94	16 Abril de 94.	8 Julho de 92	6	2	3	
40	Maximiano Francisco Duarte	Jaboatão	4 Janeiro de 96	8 Janeiro de 96	2 Dezembro de 92	6		3	
41	Joaquim Francisco de Arruda	Brejo.	17 Junho de 96	27 Julho de 96	17 Janeiro de 93	5	10	10	
42	Bellarmino Cezar Gondin	Buique	13 Dezembro de 92	18 Janeiro de 93	17 Janeiro de 93	5	9	7	
43	Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante	Quipapá	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	16 Fevereiro de 93	5	8	4	Descontou-se-lhe 1 anno e 8 mezes de excesso de licença.
44	José Antonio da Silva Mello	Amaragy	29 Novembro de 93	5 Outubro de 93	17 Janeiro de 93	4	10	21	
45	Luiz Affonso de Oliveira Jardim	Bom-Conselho	4 Novembro de 95	28 Outubro de 93	17 Janeiro de 93	4	10		
46	Augusto Frederico de S. Calvacante	Alagôa de Baixo	26 Abril de 94	25 Maio de 94	19 Junho de 94	4	6	14	
47	José Francisco de Farias Salles.	Altinho	3 Abril de 94	11 Abril de 94	21 Fevereiro de 95	4	6	13	
48	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho	30 Maio de 95	17 Abril de 96	21 Fevereiro de 94	4	6	3	
49	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto	9 Abril de 94	25 Abril de 94	21 Fevereiro de 94	4	5	29	
50	Sergio Nunes de Magalhães.	Tacaratú	30 Outubro de 96	5 Dezembro de 96	21 Março de 95	4	4	14	
51	Joaquim da Costa Ribeiro Filho.	Triumpho	4 Novembro de 96	20 Novembro de 96	6 Novembro de 96	2	7	9	Contou-se-lhe o tempo que servio como Juiz de Direito antes da nova organisação judiciaria—isto é, 8 mezes e 7 dias.
52	Antonio da Silva Guimarães	Belmonte	4 Novembro de 96	21 Novembro de 96	9 Novembro de 96	1	11	4	
53	Praxedes B. de Mendonça Vasconcellos.	Granito	4 Novembro de 96	1 Dezembro de 96	9 Novembro de 96	1	10	24	
54	Olympio B. da Cunha Pedrosa	Flores	22 Junho de 98			1	10	14	
55	Manoel F. de Albuquerque Montenegro.	Agua Preta	4 Outubro de 92	11 Dezembro de 96	14 Novembro de 96				Nada se lhe conta por não constar o seu exercicio.
56	Francisco C. Nobre de Lacerda.	Aguas-Bellas.	12 Abril de 97	1 Maio de 97	19 Abril de 97	1	5	24	
57	José Francisco de Moraes e Silva	Cabrobó.	12 Abril de 97	16 Junho de 97	26 Abril de 97	1	4	9	
58	Thobias Gabriel de Oliveira	Bôa-Vista	3 Dezembro de 97	30 Janeiro de 98	13 Dezembro de 97		8	25	
59	Alfredo Cornelio da Silva Ramos	Ouricury	3 Dezembro de 97	11 Maio de 98			5	13	

Recife, 17 de Novembro de 1898.

O SECRETARIO,

Antonio Correia Gomes de Almeida.

(Assignado) *Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão,* Presidente.

O neumographo—A sciencia descobre todos os dias novos segredos e combina de continuo os mais portentosos apparelhos.

Entre estes ultimos merece citar-se o "Neumographo", que vai passar a funccionar na pratica medica de todo o mundo, pois que com o seu auxilio podem contar-se as inspirações e expirações humanas, que se multiplicam ou diminuem, segundo o estado psychologico e nervoso.

O "Neumographo" revela tambem o effeito que produz nos individuos a audição de numeros de musica de varios generos.

O apparelho em questão marca as manifestações respiratorias á proporção que ellas se vão produzindo.

Um propheta—De Stockholm, e com data de 27 de Setembro, conta a *Frankfurter Zeitung* o seguinte caso importante:

"Desde o incidente de Swedemborg tem apparecido muitos prophetas:

Vive presentemente proximo de Sderasen um camponez de 70 a 80 annos de idade, que não tem instrucção alguma, e mal sabe escrever e ler.

Muitas pessoas do lugar, e que merecem plena confiança, affirmam ter elle muitas vezes inspirações repentinas e o dom particular de predizer, com a maxima certeza, acontecimentos futuros.

Em ... de Setembro quando elle achava-se defronte de sua casa conversando com duas pessoas do seu conhecimento, calou-se subitamente, olhou para o céo e não respondeu mais perguntas que os conhecidos lhe faziam. Depois de alguns minutos tornou a si, respirou e disse:

Como é feio!

A' pergunta que lhe fizeram, o que elle queria dizer com estas palavras, o camponez respondeu:

De hoje há 8 dias teremos noticia do sul já será apunhalada uma mulher.

No sabbado seguinte recebeu-se noticias de que tinha sido assassinada a imperatriz Elisabeth.

O velho ainda disse que antes do fim deste anno, um dos mais poderosos do mundo seria assassinado com um medonho estampido.

Serviço militar—*Para hoje*:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Cicero Monteiro.

O 14º dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de vizita.

Uniforme 5.

— As musicas do 14º, 40º e Arsenal de Guerra, deste Estado devem tocar hoje em retreta em frente ao Quartel General do commando deste districto, das 7 ás 9 horas da noite.

— Foi entregue ao 40 batalhão de infanteria a copia do auto da conferencia medica procedida na pessoa do soldado João Luiz; e bem assim a guia de soccorrimento do soldado Marcos Evangelista da Costa.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General do commando deste districto, o alferes José Gomes de Oliveira, por ter sido transferido do 22º batalhão de infanteria para o 14º da mesma arma.

— Ordenou-se ao 14º batalhão de infanteria que mandasse apresentar ao cidadão major reformado do exercito Manoel Anselmo Pereira Guimarães o alferes Firmino dos Santos Oliveira, para servir como seu auxiliar no inquerito policial criminal militar, de que é incumbido; bem assim que tenha prompto para embarcar na primeira opportunidade, para a Capital Federal, o soldado Vicente Mathias da Silva.

— Será inspeccionado de saúde sexta-feira (25) do corrente, o alferes do 40º batalhão de infanteria Sulpicio Sotter Cordovil, que deu parte de doente.

— Foram inspeccionados de saúde nesse Estado no dia 22 do corrente, tenente do 14º batalhão João Leopoldo Montenegro da Cunha, musico Joaquim da Costa Araujo, furriel Ernesto Vieira Leite, cabo de esquadra Manoel Cavalcante Lins, este apto para continuar no serviço do exercito; do 40º dito de infanteria; alferes Henrique Nelson Ferreira de Mello, 2º sargento João Machado Teixeira Cavalcante Junior, cabo Raymundo Thomaz de Oliveira e soldado Alexandre Machado de Siqueira.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde em data de hontem, tenente do 14º batalhão de infanteria João Leopoldo Montenegro da Cunha, musico Joaquim da Costa Araujo e furriel Ernesto Vieira Leite, a todos 60 dias; 40º batalhão alferes Henrique Nelson Ferreira de Mello, 2º sargento João Machado Teixeira Cavalcante Junior, 30 dias a cada um.

— Foi exonerado a seu pedido do lugar de chefe da secção do material da repartição do Quartel General do commando deste districto o tenente-coronel do estado-maior de segunda classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, tendo servido no referido lugar desde 22 de Janeiro do corrente anno, com intelligencia e lealdade nunca desmentida.

— Passou a prompto de empregado do Quartel General o soldado do 40 batalhão de infanteria João Francisco Carneiro.

— No sentido de comparecer hoje ás 10 horas da manhã o soldado João Cordeiro de Mello, competentemente escoltado afim de ser julgado, providenciou-se ao 14 batalhão de infanteria.

— Na consulta feita pelo coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, resolveu o commando do 2 districto militar da seguinte fórma: a patrulha recebera ordens do director do Arsenal de Guerra, que unicamente pode ordenar em relação a garantia e segurança da banda contra os ataques de desordeiros e as occurrencias devem ser communicadas unicamente ao director, além de que o commandante de qualquer força que se recolhe ao quartel tem de fazer ao batalhão por intermedio do official de estado maior.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 22 para 23 de Novembro de 1898:

CORPOS	Entraram: Existiam	Entraram	Total	Sahiram: Curados	Transferidos	Mortos	Total	Existem
14º Batalhão de infanteria	13	1	14	1	..	..	1	13
40º Batalhão de infanteria	34	3	37	4	..	..	4	33
Aprendizes artifices	5	2	7	1		.	1	6
Operarios militares	2	.	2	1	..	.	1	1
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	.	1
Total	55	6	61	7	.	..	7	54

OBSERVAÇÕES

Existiam 15 doentes em Santa Agueda, foi transferido um, ficam existindo 16.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Americo Carlos de Gouveia, natural da Parahyba, e residente na freguezia de Santo Antonio, e Julieta Cardoso de Albuquerque Silva, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Primeira publicação

Luiz Domingues de Amorim e Silva, residentes na Bôa Vista, e Maria das Dores Amorim, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Praxedes Ventura, residente na freguezia do Recife, e Virginia de Souza Mello, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º6	756,mm24	18,mm42	73
9 »	26,º8	757,mm14	18,mm57	71
12 »	27,º3	756mm09	18,mm59	68
3 t.	27,º2	754mm63	19,mm22	71
6 »	26,º7	754mm97	18,mm57	71

Actinometro—Observações ao meio dia: annegrecido, 56,º8. Prateado 41º,8.

Temperatura maxima 27,º50

Temperatura minima 25,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0 á sombra 4,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noite até 2 h. 44 m. da manhã; ENE até 9 h. 00; NE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,72.

Nebulosidade média 0.38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Novembro

O baixa-mar foi ás 4 h. 58 m. da manhã, registrando a escala 0,m68 m.

O prea-mar foi ás 11 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 1,m90.

O baixa-mar foi as 5 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m82.

O prea-mar foi as 11 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2,m05.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados do sul no paquete nacional «Brazil»:

Rio de Janeiro—Manoel Felix, Sorrentino, Francisco Barros, Benedicto Alves, sua senhora e 2 filhos, Augusto J. Gonçalves, José de Almeida, Manoel L. Gondinho, João M. da Silva, Paulo Street, Francisco F., Alvares José J. Oliveira e 1 criado, J. C. Barata, Mr. José B. de Araujo, D. Joanna Lemos, D. Leonila Temporal e Francisco Diniz e sua senhora.

Bahia—Frei Jesualdo Machetti, Carlos Loele, Edmundo Carvalho, João F. Junior, Affonso S. Farias, Antonio da Costa Lyra, Benicio de Oliveira e Maria Augusta.

Maceió—D. Corina C. Antunes, 2 filhos e 1 criada, C. de Albuquerque, Josephina C. Reis, Pedro Almeida, Lydio Rossiter, Joaquim M. Oliveira, João Ramos, D. Maria Gatis e 1 filho, W. E. Entgminger, Manoel F. Alves, Olympio P. Cunha, R. Vaz, Manoel Silva e José Bello.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje a prova escripta de "Trabalhos Graphicos" do 1º anno, a prova oral de calculo, Physica e Desenhos (admissão) os seguintes alumnos:

Prova escripta de "Trabalhos Graphicos" do 1º anno.

João Alves de Lyra Andrade.

Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.

1º ANNO

Calculo

Theogenes da Rocha Moreira.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha.

Theophilo José de Freitas.

José Gervasio d'Amorim Garcia Junior.

Oscar Duarte Barros.

Matheus Augusto de Oliveira.

1º ANNO

Physica

Anselmo Machado da Cunha Cavalcante.

Manoel Porfirio Britto.

Sulpicio Soter Cordovil.

Santino Vieira de Moraes.

Alvaro Fenelon de Miranda Henriques.

Henrique Campos de Oliveira.

DESENHO (admissão)

José Paulo Barbosa Lima.

Luciano Martins Veras.

Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.

Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho.

Odilon Antenor de Araujo.

Francisco Augusto de Salles Moraes.

Resultados exames de hontem:

DESENHO 2º ANNO

Topographia

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, approvado distincção grão 10.

Julio Americo de Medeiros, approvado distincção grão 10.

Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado plenamente, grão 6.

João do Rego Coelho, approvado simplesmente grão 4.

3º ANNO

Machinas

Anselmo de Medeiros Perettí, approvado plenamente, grão 8.

Domingos Acatauassú Nunes, approvado plenamente grão 6.

João Chrispiniano Coelho Brandão, approvado simplesmente grão 1.

Octavio Brigido Arantes, approvado simplesmente grão 5.

Hermilio Lydio de Oliveira, approvado plenamente grão 7.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 20 de Novembro, os seguintes cadaveres:

Bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, Pernambuco, 30 annos, casado, Varzea, attestado do Dr. C. Leite.

Maria Francelina de Sá, Pernambuco, 48 annos, casada, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Sys Bastos, Espirito-Santo, 8 mezes, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Hermelinda Thereza de Jesus, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Francisco de Barros, Pernambuco, 28 anno, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Um feto feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

—Dia 21 —

Um feto femenino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto mascolino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Manoel Gomes.

Elisabetto Ponciana da Silva, Pernambuco, 11 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Manoel Francisco Soares, Pernambuco, 36 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Francisca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Seve.

José da Costa Bispo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

João de Souza, Pernambuco, 24 horas, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Luciano Clementino da Paz, Pernambuco, 9 mezes, attestado do Dr. Mello Gomes.

Joaquina Maria de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José do Nascimento, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Pitanga.

Jesuina Valengi, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. Pitanga.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Novembro de 1898.

Existiam	551
Entraram	9
Sahiram	7
Existem	553
A saber:	
Nacionaes	520
Mulheres	24
Estrangeiros	9
Total	553
Arraçoados	498
Bons	465
Doentes	24
Loucos	5
Loucas	2
Total	496

Movimento da Enfermaria

Alta

Fredonio Prazeres ou Fredovino Albino dos Prazeres.

INDICAÇ.ES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia mat'Amnna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Whecker e Laudolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-
Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Secretario da Intendencia Municipal de Caguas

(Extrahido de "La Correspondencia de Puerto Rico.)

O respeitavel senhor Don Gerardo Darder, que ha sido Secretario da Intendencia Municipal por espaço de dezeseis annos e que actualmente exerce essa profissão na Intendencia Municipal de Caguas, Ilha de Porto Rico rua de Sanz numero 12, fez uma narrativa tão absolutamente interessante que nossos leitores não deixarão de lel-a com toda a attenção que merece.

« Desde pequeno—diz o senhor Darder—eu teria de seis a sete annos, eu sentia alguma cousa nos ouvidos, os quaes me doiam constantemente. Era um ruido continuo no ouvido esquerdo, um chilro como o da cigarra.

Tinha este ouvido bastante surdo. O ruido do ouvido esquerdo era duplo algumas vezes, pois muitas, a par do chilro a que antes me referi, sentia outro ruido particular que tinha intima relação com as palpitações do coração, e quando esta viscera dava um latido sentia no ouvido indicado (e tambem no direito) um ruido peculiar que não posso expressar com toda exactidão; era como si se estivesse escapando ar por uma valvula que se destapara com um intervallo de muito pouco tempo. Estes ruidos augmentavam quando a atmosphera estava carregada ou ameaçava chuva. Minha outra enfermidade era uma palpitação do coração de que soffria ainda mesmo sem fazer exercicio e que naturalmente augmentava quando subia escadas ou quando andava mais ligeiro que o natural o tambem quando executava ou soffria algum incommodo.

« Alem do que fica dito, soffria no olho direito uma doença extranha. Começava de repente e gradualmente ia augmentando, obscurecendo-se-me a vista e vendo somente a metade dos objectos que olhava. Assim, por exemplo, só via um olho de cara de um homem.

Depois se me adormecia o braço direito, em seguida os dedos do mesmo braço gradualmente, começando pelo minimo e terminando pelo pollegar e depois o adormecimento passava aos dedos do braço esquerdo que se me adormecia até cotovello. Pouco depois, ou durante o ataque sentia a lingua pesada e não podia exprimir as idéas, ouvindo os ruidos mais proximos como se sahissem de uma profunda ou cavernosa. Isto me durava de trinta a trinta e cinco minutos.

« Buscando allivio ou cura a [illegible] males, dirigi-me por meio de uma carta para consultas que recebi da casa Dr. Williams Medicine Co, de Schenectady, New York ao Departamento Medico dessa mesma casa. Dentro de poucos dias recebi uma resposta muito satisfactoria, mas minhas occupações me impediram por algum tempo de pôr em pratica os valiosos e sapientissimos conselhos contidos na referida resposta. Quando estive mais desoccupado segui as instrucções da casa Dr. Williams Medicine Co., e comecei a fazer uso das Pilulas Rosadas do Dr Williams. Tenho a satisfação de manifestar que comquanto só hei tomado uns oito vidros das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, hão cessado já as palpitações do coração e o mal do estomago que tanto me atormentaram por espaço de noves annos.

« O padecimento da vista se ha attenuado bastante e, se bem que não haja completamente desapparecido, já não se apresenta com tonteiras nem o adormecimento nos braços e na lingua que me faziam temer paralysia.

« E quanto ao ruidos dos ouvidos, mal que data de muito tempo, se não ha desapparecido não me incommoda tanto como antes de tomar o medicamento, que continuarei usando até obter uma cura radical.

« As Pilulas Rosadas do Dr. Williams me fazendo muito bem, pelo que não posso menos que estar agradecido á casa Dr Williams Medicine Co., de Schenectady, New York.

« Nas quatro boticas que temos em Caguas, se acham á venda as afamadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, cuja aceitação é muito grande.

O Intendente desta municipalidade, Sr. Gerardo Puig, que soffre de uma affecção nervosa rebelde a outros tratamentos, está tambem usando com grande exito as Pilulas Rosadas do Dr. Williams».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Freres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e se sabia que a Manteiga Bretel é talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas d *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' para cumprimento de um dever e expansão do meu regozijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fôra a minha occupação e viria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo deste

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quantos medicamentos specificos houve, e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina [illegible] algum allivio; mas este mesmo [illegible] faltando, porque com[illegible] refractaria aos poderosos effeitos [illegible]phina.

[illegible]ngue as vigilias porque passamos, os desgostos que nos acabrunhavam, até que um dia, guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso xarope de Jatahy mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 24 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a dedohava dia a dia e nós do desanimo que nos martyrisava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, come do que lhe appetece, inclusive fructas, que eram seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso *Alcatrão e jatahy!!*

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro do Cantagallo, 25 de Fevereiro de 1898.

ERNESTO DE OLIVEIRA LIMA.

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo).

Aviso as Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyse das amostras da Manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saúde.

British Consular Chapel, Pernambuco

By kind permission of Her Britanic Majesty's Consul; A. I. Howard Esq., a special general meeting of the subscribers to the British Consular Chapel wil be held at the British Consulate Rua do Bom Jesus n. 13 at 2 p. m. on Ihursday 24th instant to consider a matter of urgent importance.

Subscribers are earnestly requested to attend

Pernambuco, 21st November 1898.

Thos. Comber
B. A. Tuckniss } Trustees
George D. Estill—Treasurer.

CADA DIA MAIS BRILHANTE.—O venerando ancião o muito distincto medico do Baependy, Minas Geraes, o Dr Magalhães, doutor em Medicina pel faculdade do Rio de Janeiro, affirma a seguinte declaração, sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho applicado ha mais de 15 annos a Emulsão de Scott nas affecções pulmonares em não pequeno numero de enfermos sempre com optimos resultados; o que affirmo em fé do meu grão » 46

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Thesouro Homoeopathico ou Vade-mecum do Homoeopatha do Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

AS RESURREIÇÕES POSSIVEIS

O que não se tem inventado contra a anemia, desde as pilulas indigestas e excitantes os pós, os xaropes até aos doces ferruginosos! Isso prova que essa doença é quasi geral e que o uso do ferro responde ás necessidades do publico. Deve se por isso agradecer á Faculdade ter nos esclarecido sobre o valor incontestavel do VERDADEIRO FERRO BRAVAIS, o unico ferro realmente puro cuja assimilação é tão rapida e os resultados tão concludentes.

Alguns vidros bastam para produzir no fim de pouco tempo uma verdadeira resurreição do individuo enfraquecido pela anemia ou pela chlorose.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da Uniao n. [illegible]

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21 defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 as 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar. Consultas das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43

Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis —Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.—24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos as Srs. Chefes de familia.

Conselho util

Aos timidos e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.—

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Viliar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 8 7/16, realizando-se pequenas transacções.

O mercado fechou a 8 1/2 d, sem compradores.

Letras particulares houve negocios limitados a 8 9/16.

No Rio, abriram a 8 1/2 e 8 15/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	6$500 a 6$800
Chrystalisado	6$000 a 6$300
Branco, » » »	6$000 a 6$600
Somenos, por 15 k. »	5$000 a 5$200
Mascavado, » »	4$000 a 4$200
Bruto secco, » »	3$700 a 3$900
» mellado »	3$300 a 3$400
Retames por 15 kilos	2$800 a 3$000

Aguardente de 20 gráos a 1$440 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 12$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$140
Refugos	$760
Verdes, nominal. . . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	120$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$135

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 330$000 á 350$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 260$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000

Fumo mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. 2	50$000 a 54$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	6$000 á 12$000
Farinha de mandioca, sacco a	15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1898

Loureiro Maia & C.—5 caixas com chales e tecidos de algodão
Manoel Colaço & C.—7 caixas com perfumarias e machinas de costuras.
João F. de Almeida & C.—40 caixas com legumes em conserva e fructas verdes.
Dias Fernandes & C.—20 caixas com sardinhas e leite em conserva.
A. J. Madeira.—83 barris com massa de tomate.
Carneiro de Souza & C.—5 volumes com ferragens
Izabel de Azevedo.—70 volumes com tela metalica.
Alvares de Carvalho.—64 volumes com ferragens.
João Fonte.—20 barris com breu.
Bernet & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com alpacas de lã e suspensorios de algodão
Conrado & Baptista —1 caixa com lenços de algodão e de linho.
Antonio P. da Silva & C.—3 caixas com balanças.
Samarcos & C —2 caixas com chapéos e enfeites para chapéos.
C. Halliday & C.—30 volumes com chaminés de vidro
Laemmert.—1 caixa com papel
Dias Loureiro & C.—1 caixa com brim de algodão e de linho
Ventura Matheus & C.—6 volumes com tecidos de linho e de algodão.
Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos de palha.
Ayres dos Reis & C.—4 caixas com oleados e couros cortidos.
Costa & Rocha.—25 volumes com vinho.
Caldas & C —20 barris com vinho.
Alves de Britto & C —18 volumes com tecidos de lã e de algodão
A Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
A. Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Andrade Lopes & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do Norte, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 17 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:
Assucar 1.000 saccos a Julio & C.
Barricas 25 amarrados a I. J. Carneiro.
Bagas 80 saccos a Julio & C.
Borracha 45 fardos a G. de Mattos Irmãos 50 a Silva Cordeiro & C, 6 a Rossback Brothers, 69 a Borstelmann & C. 2 a L. de Brothers & C, 3 a Lemos & C, 13 a Meili Diethelm & C.
Couros 1.538 a G. de Mattos Irmãos, 229 a Rodrigues Lima & C 814 a Sossbach Brother & C, 112 a Machado & Seixas.
Chapéos 147 a M. Franco.
Esteiras 20 volumes á ordem.
Garrafas 19 volumes a C. Alves Barbosa, 6 a C Lemos & C,
Lã 40 saccos á ordem.
Pelles 33 volumes a G. de Mattos Irmãos, 55 a Silva Cordeiro & C, 3 a Benvenuto & C, 20 a Max Drechsler.
Vassouras 14 volumes a M. Franco, 20 a C Lima & C.

—

Saint-Johnes lúgar inglez *Vidohia*, entrado em 18 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Bacalhão 2.111 barricas e 2.112 meias ditas á ordem.

—

New York, vapor belga *Galileu*, entrado no dia 20 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Agua florida a Nunes Fonseca & C.
Drogas 2 volumes a Guimarães Braga & C.
Livros 1 caixa a H. Forster & C.
Mercadorias 1 caixa a C. Halliday & C. 1 a L. do R. Monteiro, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 a Rodrigues Lima & C.
Relogios 6 caixas a J. F. C. Araujo.
Sabão 1 caixa a G. Filhos & C.
Tecidos 5 volumes a Meile Diethelm & C, 18 a Muller & C. 3 a L Maia & C, 7 a R. de Carvalho & C, 10 a Rodrigues Lima & C. 6 a A. de Britto & C, 3 a Berneth & C.
Vidros 5 volumes a Guimarães Braga & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— Na barca portugueza Arcelina, para Lisbôa:
Joaquim Salgueiral & C., 2/3 de barricas com 84 litros de farinha de mandioca, 25/4 de ditas com 720 kilos de assucar branco, 2 caixas com 18 litros de aguardente e 6/4 de barricas com 130 kilos de café.

Para o interior

— No vapor nacional Alice, para a Bahia:
Amorim Fernandes & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
A. Menezes, 500 saccos com 20000 kilos de farinha de mandioca.
Para o Rio de Janeiro:
R. M. da Silva, 30 pipas com 14885 litros de aguardente e 15 pipas com 8352 litros de alcool.
Amorim Silva & C., 25 pipas com 14025 litros de cachaça.
Burle & C., 195 saccos com 11700 kilos de assucar mascavado.
Para Santos:
Theodomiro de Barros, 500 saccos com 20000 kilos de assucar branco.
Para Petropolis:
Luiz Barbosa, 2 caixas com medicamentos.
— No vapor nacional Amazonas, para Santos:
Thomaz Beltrão, 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Manáos, para o Rio de Janeiro:
Companhia de Melhoramento, 986 saccos com 59160 kilos de assucar branco e 178 ditos com 1068 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Brazil, para o Maranhão:
Manoel Ramos, 30 caixas com 900 litros de oleo de ricino.
— No vapor nacional Euclydes, para Santos:
Luiz Amorim Silva & C., 10 toneis com 5970 litros de alcool.
— No vapor nacional Itauna, para Pelotas:
Luiz Amorim Silva & C, 25 barris com 2050 litros de aguardente
— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:
J. Mais Sobrinho, 105 pipas com 50511 litros de cachaça.
— No vapor nacional Euclides, para o Rio de Janeiro:
Borstelmann & C., 500 saccos com 38629 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará:
Casimiro Fernandes & C., 12 caixas com 168 kilos de velas de cera.
— No vapor nacional Itauna, para Porto Alegre:
Othon José da Silva, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Brazil, para o Pará:
Pinto Alves & C., 10/2 barricas com 6[illegible]0 kilos de assucar refinado 10 barricas e 10 saccos com 1850 kilos de assucar branco e saccos com 750 kilos de assucar mascavado 100/2 e 100/1 de barricas com 13300 kilos de assucar branco.
— No hiate Argentina, para Camocim:
Pinto Alves & C., 50/3 de barricas com 2500 kilos de assucar branco.
— No hiate Bom Jesus, para Natal:
Oliveira & C., 52 barricas com 3[illegible]0 kilos de assucar refinado
— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba:
Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.
— No hiate Bom Jesus, para Natal:
Joaquim Beltrão, 2078 saccos com 83120 kilos de farinha de mandioca.
Para Murici:
João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 180 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Novembro

Do dia 1 á 22	1.336:119$777
Idem do dia 23	66:425$586
	1.402:545$363

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Novembro de 1898.
O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 22	412:025$645
Idem do dia 23, sendo:	
Diversos impostos	8:978$712
Exportação	15:353$093
	436:363$450

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 22	1:833$679
Idem do dia 23	$
	1:833$679

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 21	45:682$719
Idem do dia 22	2:585$311
	48:26[illegible]$030

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

21 bois, pesando 2.793 kilos.	
173 kilos de peixe a 100 rs.	17$300
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
72 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	36$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc, a 1$200	12$000
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
58 compartimento com verdura a 600 rs.	34$800
101 cargas com farinha a 1$000	101$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
31 talhos a 3$000	93$000
	63 $300
Rendimento de 1 a 5	14.221$900
Somma	14.852$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$400 a 1$000.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 23

Rio de Janeiro e escala—6 dias—Vapor nacional "Brazil," de 1275 toneladas, capitão Antonio F. da Silva, equipagem 62, carga varios genero; a Pereira Carneiro & Carneiro.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro "Itauna," commandante J. Anderson; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Brazil," commandante A. Ferreira da Silva; carga varios generos.

Observação

No dia 22 do corrente não houve entradas nem sahidas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Amazonas, do sul, a 24.
Ebro, do sul, a 21.
Clyde, da Europa, a 24.
Maxburg, da Europa, a 24.
Jacuhype, do sul, a 24.
Beberibe, de Fernando, a 24.
S. Francisco do norte, a 24.
Una, do norte, a 26.
Buffon, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Una, do norte, a 26.
Brezil, do sul, a 27.
Itaparica, da Europa, a 27.
Camocim, do sul, a 27.
Rio Formoso, do sul, a 28.
Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Southampton e esc., Ebro, 24 as 4 h.
B. Ayres e esc., Clyde, 24, as 4 horas.
B. Ayres e esc., Maxburg, 24, as 4 h.
Ceará e esc., Beberibe, a 26, as 4 h.
Bahia e esc., Jacuhype, a 30, as 2 h.
New-York, Buffon, a 26, as 2 horas.
Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 27, as 4 h.
Santos e esc., Itaparica, 27, as 4 h.
Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte.

DE PELOTAS

Patacho nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marte, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Euclyde, varios generos.
Vapor inglez inventor, varios generos.
Barca sueca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadis, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Cart Iman, v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elms, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.

EDITAES

Inspectoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.

O Inspector Geral da Instrucção Publica tomando em consideração a consulta que lhe fizeram os professores publicos do Estado, do municipio de Olinda, João Fernandes Soares e José Honorio Pires Ferreira, quanto aos exames de gráos, a se rem effectuados nas escolas preliminares de accordo com o novo programma do ensino, decidiu-a do modo seguinte:

a)—que a prova de Calligraphia de que trata a ultima parte do alludido programma, não é applicavel somente ao 1º grão, mas estende-se a todos elles:

b)—a prova de orthographia (dictada) deve apenas limitar-se ao 2º grão;

c)—a de redacção respeita somente ao 3º, si bem que o exercicio da mesma deve ser iniciado desde o 1º;

d)—em todos os gráos devem ser exhibidas provas de geometria pratica;

e)—finalmente, as provas escriptas a realisar-se em cada um dos grãos, vem a ficar assim estabelecidas:

1º Calligraphia e Geometria;

2º Calligraphia, Geometria e Orthographia;

3 Calligraphia redacção e Geometria; devendo porem, todas ellas serem julgadas, inclusive as praticas e oraes; ficando desta arte, respondidos os quesitos propostos na ordem em que elles se acham enumerados

Felippe de Figueiroa F. Sobrinho.
Inspector.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 33

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios que, devendo realisar se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios, ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896 expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 20 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos nos termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7. Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8. No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios da 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Herculano Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça =1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante preposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Peruambuco em 21 de Novembro de 1898. 1.ª Directoria. 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente n'este sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898.

Edital n. 34

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Benigna de Britto Mello, nomeada por acto de 18 do corrente do Exm. Dr. Governador do Estado para reger a cadeira de ensino mixto de Lagôa do Emygdio, no municipio de Correntes, em substituição a Maria Leopoldina Chaves Peixoto que falleceu, ficando sem effeito a nomeação da mesma professora Benigna de Britto Mello para a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista, que ficou-lhe marcado o praz de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio da nova cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL N. 36

Alfandega de Pernambuco

Por ordem da inspectoria desta Alfandega, se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregados os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e falta; devendo seus donos apresentar-se no prazo de oito dias afim de providenciarem a respeito.

Barca dinamarqueza "Joanne," entrada em 6 do corrente

Marcas:

Ariosto tres saccos ns. 315, 316 e 317 e um dito n. 43.

Vapor francez "La Plata," entrado em 16 do corrente.

Uma caixa N P & C n. 101.

Uma dita R 4 n. 1151, L A 3 n. 2, F & C n. 892 e um barril C & C n. 1.

Vapor Belga "Galiléo," entrado em 21 do corrente mez.

Um atado de caixa N F & C n. 38.

1. Secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de de Novembro de 1898.

O chefe interino,
José Solon de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Novembro de 1898.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal aos officios de Tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execução civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Canhotinho, os seguintes cidadãos:

José Telles de Menezes.
Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.
Manoel Gonçalves de Siqueira.
José Antonio da Silva Lemos.
Luiz Fernandes Caluete e Manoel Barretto da Silva Reis.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostilarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fdasecha devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além da multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças do fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

Odirector, *Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

De ordem do cidadão General Commandante do Districto, faço sciente que o cidadão General de Brigada Ajudante General, declara em seu telegramma de 16 do corrente, que o cidadão Presidente da Republica em homenagem ao dia 15 de Novembro, concedeu indulto ás praças do exercito pelo crime de 1.ª e 2.ª deserção simples, comprehendendo as que estiverem presas por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 60 dias da publicação do presente decreto, na Capital Federal e nos Estados.

Quartel-General do 2.º Districto Militar no Recife, em 17 de Novembro de 1898.

Abilio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão Secretario.

Exame de madureza

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

De ordem do cidadão Dr. Presidente do Jury de madureza faço publico para conhecimento dos interessados que, a começar do dia 15 do corrente, estarão abertas, na Secretaria do Instituto Benjamin Constant as inscripções para o mesmo exame as quaes se encerrarão impreterivelmente ao dia 25 ás 2 horas da tarde.

O candidato que tiver cursado o Gymnasio Nacional, ou estabelecimento a elle equiparado, deverá apresentar o certificado de conclusão dos estudos secundarios, prova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, sua caderneta escolar e todos os attestados que possam concorrer para a orientação dos julgadores

Os candidatos extranhos ao Gymnasio ou que não tenham cursado estabelecimentos a esse equiparados serão admittidos á inscripção sem distincção de turma e segundo a ordem em que tiverem apresentado seus requerimentos que deverão ser instruidos comprova de identidade de pessoa, declaração de naturalidade, filiação e idade, e documentos authenticados pelo delegado fiscal do governo pelos quaes provem suas habilitações, como estas foram adquiridas, segundo que especies de planos de ensino, em que estabelecimento ou perante que professores e si em periodo equivalente aos 6 annos do Curso realista do Gymnasio Nacional.

As informações inexactas e fraudes constantes destes documentos serão punidos na conformidade das leis criminaes e para esse effeito o delegado fiscal os examinará detidamente antes de visal-os e quando verifique a existencia de crime, remetterá os mesmos documentos á autoridade competente. (Art. 60 a 62 do Decreto n. 2857 de 30 de Março de 1898).

Pela inscripção para o exame de madureza pagará cada candidato extranho, ou que não tiver concluido o curso preparatorio do Gymnasio Nacional, uma taxa igual ao producto total das taxas em vigor das materias comprehendidas neste exame (Art. 66 do Decreto citado).

Sala das Sessões do Jury de Madureza, 11 de Novembro de 1898.

O secretario do jury
Dr. Virgilio Marques C. Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia de Afogados, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais, encontradas na collecta relativa ao exercicio de 1898 a 1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima.

Aos que se considerarem prejudicados, fica marcado o prazo de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 18 de Novembro de 1898.

P. Bandeira.

Relação das alterações para mais, encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de Afogados, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificados pelo 1.º escripturario Izidoro Ferreira:

Ns. Rua Direita
21 Uma casa terrea, 360$ 480$000
38 Idem idem, 360$ 420$000
40 Idem idem, 192$ 360$000
13 Um sobrado, 900$ 1:100$000
21 Uma casa terrea, 360$ 480$000
23 Idem idem 420$000
27 Idem idem 360$ 600$000
29 Idem idem 300$ 350$000
Ns. Becco da Rua Direita
1 Uma casa terra 84$ 120$000
1 C, idem idem 120$ 180$000
1 D, idem idem 96$ 144$000
1 E, idem idem 84$ 144$000
1 F, idem idem 84$ 144$000
1 G, idem idem 84$ 144$000
1 H, idem idem 96$ 144$000
1 I, idem idem 96$ 144$000
1 J, idem idem 96$ 144$000
1 K, idem idem 96$ 144$000
1 L, idem idem 84$ 144$000
1 M, idem idem 84$ 144$000
1 N, idem idem 84$ 144$000
N. Largo da Matriz
7 Uma casa terrea 240$ 264$000
Ns. Motocolombó
6 Uma casa terrea 200$ 240$000
10 Idem idem 300$ 324$000
12 Idem idem 360$ 420$000
18 Idem idem 300$ 420$000
22 Idem idem 240$ 300$000
26 A, Idem idem 240$ 300$000
52 Idem idem 240$ 360$000
56 Idem idem 180$ 264$000
56 A Idem idem 180$ 300$000
1 e 5 Um sobrado 1:500$ 2:400$000
13 Uma casa terrea 144$ 300$000
41 Idem idem 240$ 300$000
45 Idem idem 168$ 180$000
51 Idem idem 300$ 384$000
59 Idem idem 120$ 144$000
63 A, idem idem 300$ 480$000
65 Idem idem 300$000
69 Idem idem 120$000
71 Idem idem 120$ 300$000
Ns. Rua da Veneza
2 Uma casa terrea 144$ 192$000
4 Idem idem 144$ 180$000
6 Idem idem 120$ 144$000
8 Idem idem 120$ 144$000
10 Idem idem 120$ 144$000
12 Idem idem 120$ 144$000
14 Idem idem 120$ 144$000
16 Idem idem 120$ 144$000
18 Idem idem 144$ 180$000
20 Idem idem 144$ 180$000
Ns. Travessa da Veneza
2 Uma casa terrea 84$ 96$000
4 Idem idem 84$ 96$000
6 Idem idem 84$ 96$000
8 Idem idem 84$ 96$000
10 Idem idem 84$ 96$000
12 Idem idem 84$ 96$000
Ns. Rua da Estação
2 Uma casa terrea 200$000
4 Idem idem 200$000
1 B, idem idem 288$000
1 C, idem idem 288$000
1 D, idem idem 288$000
1 E, idem idem 288$000
1 F, idem idem 288$000
1 G, idem idem 168$000
7 A, idem idem 84$000
Ns. Travessa do Motocolombó
5 Uma casa terrea 96$ 120$000
7 Idem idem 144$ 300$000
11 Idem idem 72$ 84$000
13 Idem idem 72$ 84$000
15 Idem idem 72$ 84$000
17 Idem idem 72$ 84$000
19 Idem idem 72$ 84$000
Ns. Rua da Paz
2 Uma casa terrea 180$ 210$000
4 Idem idem 120$ 180$000
6 Idem idem 144$ 210$000
10 Idem idem 96$ 300$000
14 Idem idem 144$ 240$000
16 Idem idem 120$ 240$000
26 Idem idem 84$ 96$000
38 Idem idem 108$ 168$000
42 Idem idem 84$ 96$000
Rua do Bom Gosto
34 A Uma casa terrea 96$000
36 Idem idem, 96$ 200$000
42 Idem idem 120$ 240$000
44 B Idem idem 144$000
44 Idem idem 144$000
1 B Idem idem 72$000
5 Idem idem, 120$ 144$000
7 Idem idem, 96$ 180$000
9 Idem idem, 180$ 216$000
17 Idem idem, 72$ 120$000
21 Idem idem, 96$ 144$000
23 Idem idem, 120$ 144$000
25 Idem idem, 120$ 168$000
31 Idem idem 240$000
Rua de S. Miguel
39 Uma casa terrea 150$000
14 Idem idem, 500$ 540$000
20 Idem idem, 360$ 480$000
40 A Idem idem 168$000
40 Idem idem, 120$ 408$000
64 Idem idem, 180$ 300$000
72 Idem idem 180$ 300$000
76 Idem idem, 168$ 240$000
78 Idem idem, 144$ 240$000
88 Idem idem, 180$ 240$000
94 Idem idem, 650$ 700$000
106 Idem idem, 300$ 400$000
122 Idem idem, 200$ 216$000
168 Idem idem, 120$ 150$000
168 C Idem idem 216$000
170 Idem idem, 120$ 180$000
3 Idem idem, 180$ 240$000
5 Idem idem, 216$ 240$000
7 Idem idem, 408$ 480$000
19 Idem idem, 96$ 500$000
39 Idem idem, 360$ 480$000
47 Idem idem, 216$ 300$000
51 Idem idem, 180$ 240$000
53 Idem idem, 144$ 240$000
65 Idem idem, 72$ 180$000
75 A Idem idem, 300$ 360$000
101 Um sobrado, obras 1:000$000
123 Uma casa terrea, 720$ 120$000
125 Idem idem, 60$ 120$000
125 B Idem idem, 180$ 240$000
127 B Idem idem 180$000
127 C Idem idem 180$000
127 D Idem idem 180$
Travessa de S. Miguel
6 A Uma casa terrea, 96$ 120$000
6 B idem idem, 192$ 240$000
12 Idem idem, 120$ 180$000
24 A Idem idem, obras 300$000
24 B Idem idem, obras 300$000
24 C Idem idem, obras 300$000
24 D Idem idem, obras 390$000
26 Idem idem, obras 300$000
26 A Idem idem, obras 300$000
36 Idem idem, 120$ 144$000
50 Idem idem, 96$ 120$000
52 Idem idem, 120$ 144$000
54 Idem idem, 120$ 144$000
3 Idem idem, 96$ 120$000
5 Idem idem, 84$ 120$000
Rua do Quiabo
22 Uma casa terrea 168$000
24 Idem idem 120$000
32 Idem idem 120$000
32 A Idem idem, 108$ 120$000
32 B Idem idem, obras 120$000
34 Idem idem, 120$ 144$000
50 Idem idem, 360$ 600$000
54 Idem idem, 210$ 300$000
56 Idem idem, 120$ 240$000
72 A Idem idem 120$000
1 A Idem idem 120$000
5 Idem idem, 60$ 120$000
7 Idem idem 300$000
13 C Idem idem 150$000
33 Idem idem, 120$ 300$000
39 Idem idem, 120$ 144$000
41 Idem idem 240$ 300$000
Rua dos Poços
2 Uma casa terrea, 96$ 120$000
4 Idem idem, 96$ 120$000
6 Idem idem, 96$ 120$000
6 C Idem idem, 84$ 144$000
6 D Idem idem, 72$ 144$000
6 E Idem idem, 72$ 144$000
6 F Idem idem, 84$ 144$000
6 G Idem idem 72$ 144$000
8 Idem idem, 72$ 96$000
10 Idem idem, 72$ 84$000
12 Idem idem 144$000
12 A Idem idem, obras 168$000
14 Idem idem, 84$ 96$000
16 Idem idem, 72$ 96$000
Rua dos Poços
18 Uma casa terrea 72$ 96$000
28 Idem, idem 96$000
30 Idem, idem 60$000
32 Idem, idem 60$000
34 Idem, idem 60$000
36 Idem, idem 60$000
50 Idem idem 96$000
52 Idem idem 96$000
54 Idem idem 96$000
56 Idem idem 300$000
1 Idem idem 72$000
19 Idem idem, 950$ 120$000
21 Idem idem, 96$ 120$000
23 Idem idem 210$000
29 Idem idem, 96$ 144$000
31 A Idem idem 120$000
42 Idem idem 1200000
Bemfica
30 Uma casa terrea 900$ 1:290$000
32 Idem idem, 600$, 1:200$000
70 Idem idem, 480$ 600$000
86 Um sobrado, 1:500$ 1:600$000
15 Idem idem, 2:600$ 2:700$000
21 Idem idem, 1:500$ 2:400$000
25 Uma casa terrea, 1:400$ 1:500$000
27 Idem idem, 1:400$ 1:300$000
Becco da Fabrica
3 Uma casa terrea 150$000
8 A Idem idem, em obras 360$000
8 B Idem idem, em obras 200$000
Rua Lopes de Carvalho
20 A Uma casa terrea, em obras 240$000
20 B Idem idem, em obras 180$000
Rua Lopes de Mendonça
36 A Uma casa terrea, em obras 120$000
40 Idem idem, 120$ 240$000
Travessa dos Remedios
2 B Idem idem, em obras 120$000
6 Idem idem em obras 72$000
14 Idem idem, 1:000$ 1:200$000
32 A Idem idem, em obras 72$000
48 Idem idem, 168$ 300$000
56 A Idem idem, em obras 96$000
27 Idem idem, 240$ 300$000
29 e 31 Idem idem, 180$ 300$000
33 Idem idem, 300$ 360$000
2· Becco da Travessa dos Remedios
8 Uma casa terrea 120$000
8 Idem idem, 420$ 480$000
11 Idem idem, em obras 120$000
Largo dos Remedios
22 Uma casa terrea, em obras 180$000
30 Idem idem, em obras 200$000
44 C Idem idem, em obras 144$000
44 D Idem idem, em obras 96$000
48 A Idem idem, em obras 84$000
48 B Idem idem, em obras 84$000
48 C Idem idem em obras 120$000
48 D Idem idem, em obras 150$000
48 E Idem idem, em obras 150$000
48 F Idem idem, em obras 120$000
38 G Idem idem, em obras 84$000
48 I Idem idem, em obras 120$000
48 J Idem idem, em obras 120$000
50 Idem idem, 180$ 240$000
50 A Idem idem, 180$ 240$000
60 Idem idem, 120$ 168$000
72 Idem idem, 168$ 300$000
82 Idem idem, 480$000
86 Idem idem, 480$ 540$000
29 Idem idem, 60$ 72$000
18 Idem idem, 60$ 72$000
33 Idem idem, 60$ 72$000
35 Idem idem 60$ 72$000
37 Idem idem, 60$ 72$000
39 Idem idem, 60$ 72$000
41 Idem idem 60$ 72$000
43 Idem idem, 60$ 72$000
45 B Idem idem 72$000
45 C Idem idem 72$000
47 Idem idem 72$000
63 A Idem idem 100$000
Becco do Largo dos Remedios
10 Idem idem, 72$ 144$000
12 Idem idem, 72$ 144$000
14 Idem idem, 72$ 120$000
16 Idem idem, 72$ 120$000
18 Idem idem, 72$ 120$000
1 Idem idem, 72$ 84$000
3 Idem idem, 72$ 84$000
5 Idem idem, 72$ 84$000
7 Idem idem, 72$ 84$000
9 Idem idem, 72$ 84$000
Travessa do Leoncio
2 Um portão com 11 casas terreas tudo por 2:832$000 3:500$000
Rua do Dr. José Osorio
37 Idem idem, 120$ 180$000
Rua do Dr. José Ozorio
47 Uma casa terrea, 96$ 180$000
49 Idem, idem, 120$ 200$000
51 Idem, idem, em obras 200$000
53 Idem, idem, idem 180$000
69 Idem, idem, 120$ 200$000
71 Idem, idem, 840$ 200$000
81 Idem, idem, em obras 180$000
Travessa do Luca
8 A Uma casa terrea (Prado) 1:000$000
19 A Idem, idem 60$000
21 B Idem, idem 60$000
23 C Idem, idem 60$000
25 D Idem, idem 60$000
27 E Idem, idem 60$000
Estrada Real da Torre
10 Uma casa terrea, 48$ 72$000
40 Idem, idem, 120$ 144$000
52 Idem, idem, em obras 200$000
112 Idem, idem, 280$ 300$000
1 idem, idem, 600$ 700$000
7 Idem, idem, 60$ 216$000
11 Idem, idem, 144$ 168$000
45 Idem, idem, 240$ 300$000
61 Idem, idem, 120$ 600$000
77 A Idem, idem, em obras 72$000
127 Idem, idem, em obras 800$000
131 Idem, idem, 300$ 360$000
139 Idem, idem, 216$ 240$000
141 Idem, idem, em obras 1:500$000
Beco da E. Real Torre
11 Idem, idem, 144$ 150$000
13 Idem, idem, 144$ 150$000
Travessa do Becco da Estrada Real da Torre
7 Uma casa terrea, 120$ 150$000
9 Idem, idem, 120$ 144$000
11 A Idem, idem, em obras 360$000
13 Idem, idem 120$000
Rua da Ponte
3 Uma casa terrea, em obras 120$000
17 Idem, idem 180$000
19 Idem, idem 144$000
Travessa da Rua Real
7 Uma casa terrea, 120$ 144$000
9 Idem, idem, 120$ 144$000
15 Idem, idem, 200$ 800$000
Rua do Rio
4 Uma casa terrea, 600$ 800$000
12 Idem, idem, 432$ 600$000
14 C Idem, idem, em obras 300$000
16 A Idem, idem, 120$ 150$000
40 Idem, idem, 144$ 300$000
46 Idem, idem, 144$ 300$000
58 Idem, idem, 180$ 240$000
60 Idem, idem, 180$ 240$000
62 Idem, idem 180$ 240$000
66 Idem, idem, 120$ 300$000
1 A Idem, idem, 300$ 600$000
3 Idem, idem, 480$ 1:000$000
5 Idem, idem, 360$ 480$000
2 Idem, idem, 180$ 360$000
29 Idem, idem, 240$ 300$000
21 Idem, idem, 120$ 200$000
73 Idem, idem, 180$ 240$000
29 Idem, idem, 180$ 240$000
39 Idem, idem, 144$ 240$000
41 Idem, idem, 144$ 240$000
43 Idem, idem 120$ 180$000
45 Idem, idem, 120$ 150$000
47 Idem, idem, 240$ 300$000
Rua do Toque
14 Uma casa terra, 960$ 120$000
46 Idem, idem, 300$ 400$000
48 Idem, idem, 180$ 360$000
52 Idem, idem 360$ 600$000
64 Idem, idem, 36$ 60$000
7 Idem, idem, 96$ 180$000
Nova Descoberta
6 Uma casa terrea, 96$ 144$000
12 Idem, idem, 120$ 144$000
14 Idem, idem, 192$ 240$000
Bom Gosto da Torre
1 Uma casa terrea 192$000
3 Idem, idem, 120$000 180$000
5 Idem, idem, 120$000 180$000
7 Idem, idem, 120$ 180$000
9 Idem, idem, 120$ 180$000
11 Idem, idem, 120$ 180$000
19 Idem, idem, 120$ 180$000
21 Idem, idem, 120$ 180$000
Torre
2 Idem, idem, 240$ 500$000
6 Idem, idem, 480$ 600$000
3 Idem, idem, 60$ 720$000
Avenida Amorim
2 Uma casa terrea em obras 120$000
4 Idem, idem 120$000
6 Idem, idem 120$000
8 Idem, idem 120$000
10 Idem, idem 120$000
12 Idem, idem 120$000
14 Idem, idem 120$000
16 Idem, idem 120$000
18 Idem, idem 240$000
20 Idem, idem 300$000
Estrada Nova
2 Uma casa terrea, 1:200$ 1:400$000
94 Idem, idem, 300$ 500$000
120 B Idem, idem, em obras 400$000
122 Idem, idem, 240$ 360$000
222 A Idem, idem, em obras 180$000
122 A Idem, idem 200$000
121 Idem, idem, 240$ 360$000
156 Idem, idem, em obras 200$000
188 Idem, idem, 120$ 300$000
190 Idem, idem, 120$ 300$000
1 Idem, idem, 120$ 300$000
1 A Idem, idem, em obras 150$000
3 A Idem, idem, 200$ 316$000
3 B Idem, idem, em obras 72$000
35 Idem, idem, 360$ 420$000
37 Idem, idem, 360$ 420$000
39 Idem, idem em obras 360$000
55 B Idem, idem 240$000
55 C Idem, idem 150$000
57 C Idem, idem, 360$ 420$000
57 D Idem, idem, 360$ 420$000
Estrada Nova
63 Uma casa terrea em obras 360$000
75 Idem idem, 240$ 300$000
75 A Idem idem, em obras, 1:200$000
75 B Idem idem, 600$ 1:200$000
101 A Idem idem, em obras 120$000
Zumby
1 Uma casa terrea, em obras 144$000
3 Idem idem, 200$000
5 Idem idem, 200$000
Estrada Giquiá á Jaboatão
8 Uma Casa terrea, 180$ 210$000
14 Idem idem, 96$000
18 A Idem idem, 180$000
42 Idem idem, 96$ 120$000
44 A Idem idem, 84$ 120$000
44 B Idem idem, 108$ 120$000
44 C Idem idem, 84$ 120$000
44 D Idem idem, 108$ 120$000
40 Idem idem, 72$ 84$000
46 Idem idem, 96$ 180$000
46 A Idem idem idem, em obras 240$000
48 A Idem idem, 144$000
50 A Idem idem, 840$ 96$000
62 B Idem idem, 120$000
70 Idem idem, 120$ 144$000
82 Idem idem, 96$ 120$000
84 A Idem idem, 96$ 120$000
86 Idem idem, 120$ 120$000
86 A Idem idem, 120$000
88 Idem idem, 96$ 120$000
88 A Idem idem, 96$ 120$000
88 Idem idem, 72$ 84$000
90 Idem idem, 96$ 120$000
92 Idem idem, 108$ 120$000
92 A Idem idem, 108$ 120$000
92 D Idem idem, 120$ 144$000
92 E Idem idem, 108$ 120$000
104 Idem idem, 360$ 600$000
124 Idem idem, 96$ 120$000
124 A Idem idem, em obras 120$000
124 B Idem idem, 120$000
198 Idem idem, 84$ 96$000
200 Idem idem, 84$ 96$000
202 Idem idem, 84$ 96$000
204 Idem idem, 72$ 84$000
206 Idem idem, 60$ 72$000
205 A Idem idem, 72$ 84$000
206 B Idem idem, 180$ 200$000
206 C Idem idem, 108$ 120$000
13 Idem idem, 60$ 72$000
15 Idem idem, 60$ 72$000
27 Idem idem, 180$000
31 Idem idem, 120$ 144$000
33 Idem idem, 120$ 144$000
39 Idem idem, 72$000
91 Idem idem 84$000
93 Idem idem, 60$ 84$000
95 Idem idem, 60$ 84$000
97 Idem idem, 60$ 84$000
99 Idem idem 84$000
107 Idem idem, 120$ 180$000
109 Idem idem, 120$ 180$000
143 Idem idem, 72$ 96$000
145 Idem idem, 60$ 96$000
147 Idem idem, 60$ 84$000
159 Idem idem, 72$ 84$000
161 Idem idem, 72$ 84$000
191 Idem idem, 168$ 300$000
193 Idem idem, 144$ 240$000
195 Idem idem, 144$ 180$000
225 Idem Idem 150$ 500$000
71 Idem idem, 60$000
273 A Idem idem, em obras 200$000
301 A Idem idem 200$000
391 B Idem idem, 200$000
300 Idem idem, 300$ 360$000
403 Idem idem, em obras 360$000
405 Idem idem 300$000
Castello
6 Uma casa terrea 84$000
Esperança
6 A Uma casa terrea 144$000
6 B Idem idem 144$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Novembro de 1898.

O 1º Escripturario,
Izidorio Ferreira

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça=segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr Governador do Estado faço publico que no dia 5 de Dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis, que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2.000$000).

O director
Affonso V. de Medeiros.

— De ordem do cidadão Prefeito deste municipio, faço sciente aos Srs. Proprietarios dos predios existentes nas ruas desta cidade, que lhes fica marcado o prazo de 90 dias, contados desta data, para guarnecerem seus predios de calçadas ou passeios e concertarem as que estiverem arruinadas, de conformidade com o art. 83 do codigo de posturas; sendo findo o referido prazo, aquelle serviço será feito pela Prefeitura a custa dos mesmos proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 21 de Novembro de 1898.

O secretario,
Padro Joaquim V. Botelho.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que correndo por este juizo uns autos de execução promovida por D. Eulalia de Moura Mattos contra o espolio da baroneza de Vera-Cruz e tendo se feito penhora em dinheiro, foi a mesma penhora accusada na audiencia do dia 11 do corrente mez pelo solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, conforme se vê do requerimento do theor seguinte:

Termo de audiencia

Aos 11 de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que dava o juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, commigo escrivão abaixo assignado, o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha por parte de D. Eulalia de Moura Mattos, na execução que move contra o espolio da baroneza de Vera-Cruz, representado pelo testamenteiro e inventariante Antonio Leonardo de Menezes Amorim e o Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda, accusou a penhora feita em dinheiro e uma letra a vencer, pertencentes ao mesmo espolio e assignou-lhes os seis dias da lei, para allegarem seus em-

bargos e dez dias aos credores incertos, passando-se os respectivos editaes: pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu, o juiz deferio o requerimento, havendo o prazo por assignado, do que para constar fizeste termo, extrahido do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

E mais se não continha em dito requerimento, em virtude do qual o seu deferimento, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a todos os credores incertos do executado para que no prazo de 10 dias, contados da publicação deste compareçam ante este juizo, requerendo, que fôr a bem do seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que terá publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Novembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Convocação de credores

O abaixo assignado, unico responsavel pela firma M. B. de Andrade & C., na impossibilidade de saber quem sejam os seus credores devido ao inesperado e pouco honroso desapparecimento de seu socio-caixa José de Paula Baptista, que auzentou-se levando comsigo os elementos indispensaveis á organisação de um balanço exacto, resolve convocar uma reunião de credores para o dia 30 do corrente mez, afim de poder regularizar todos os seus debitos.

Assim, pede a todos que appareçam no referido dia á rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar, ao meio dia.

Recife, 14 de Novembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000:00 0,0.,0
Fundos accumulados £ 5 76.1?
POLHMANN & C.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.
BEN.·. LOJ.·. CAP.·.
Conciliação

Manoel Gonçalves Agra

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. desta Aug.·. Off.·., convido aos IIr.·. do nosso quadro, a todas as AAug.·. e RResp.·. LLoj.·. deste Estado e a cada um de seus dignos OObr.·., bem assim a todos os Maçons no goso de seus direitos, para assistir á Sess.·. de pompa funebre que esta Ben.·. Loj.·. realisará no seu Templo, ao val.·. da rua do Cabugá, em homenagem á memoria do nosso prantedo e Pod.·. Ir.·., Ben.·. da Ord.·., **Manoel Gonçalves Agra 33.·.**, pelas 7 horas da noite de quinta feira, 24 do corrente, 33.º dia de seu fallecimento.

Secret.·. da Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação ao Or.·. do Recife, em 17 de Novembro de 1898 E.·. V.·.

M.·. A.·. O.·. Brandão 9.·.
Secret.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

(ARRENDAMENTO DA ILHA DO NOGUEIRA)

Não tendo sido aceeita a unica proposta que foi apresentada para o arrendamento da Ilha do Nogueira, resolveu a Illma. Junta Administrativa mandar abrir nova concurrencia, que deverá terminar na sessão no dia 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, de conformidade com o edital, já publicado e abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 16 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ELEIÇÃO
DE NOVA DIRECTORIA

Como preceitúa o § 1.º do art. 40 dos Estatutos, são convidados todos os Srs. Socios effectivos no goso de seus direitos a comparecerem na séde social, na quinta-feira, 1 de Dezenbro proximo, ás 6 horas da tarde, para, em sessão de assembléa geral, proceder se a eleição da nova directoria e commissão de contas para o anno social de 1899.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 21 de Novembro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas (Warrants) do 70.º dividendo, concernente ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 23 de Novembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
José Ferreira Marques

Associação da Praticagem

Pelo prezente são chamados os interessados no dividendo do Monte-Pio desta Associação, a virem ou mandarem competentemente outhorgados, a receberem a quota que lhes coube, na liquidação do mesmo Monte-Pio, que foi dissolvido de accordo com o art. 114 do regulamento de 13 de Julho ultimo.

Recife, 22 de Novembro de 1898.

A commissão,
Manoel Mattos P. Guimarães.
Manoel Amando L. Gomes.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio de Santos; Para com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do B m Jesu n 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n **
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Sanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 6
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.— Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 38
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Loças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
Do premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Navegação Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro)
O VAPOR
Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, e illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará
O VAPOR
Amazonas
Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 26 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se n'esse porto até 24 d'este mez, e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 27 do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephone n. 8

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 2 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta-feira 24, deve ter logar o leilão de 21 peças de bufalo avariado, chitas, lãs, casemiras e outras fazendas de lei

Leilão

De fazendas limpas e avariadas
CONSTANDO DE:
21 peças de bufalo, chitas, lãs, casemira preta e outras fazendas.

Quinta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana
Ultimo leilão

Da importante armação envidraçada, diversas duzias de fogos, ferragens moveis, candieiros e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello e em lotes a vontade dos senhores compradores, garantindo-se a chave a quem comprar a armação, nos dias 23 e 24 do corrente, ás 11 horas, no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 30, pertencente ao finado José dos Santos Selva.

DIVERSOS

— VENDE-SE a importante mercearia á rua Gervasio Pires n. 31. Ao pretendente se dirá o motivo.

Caixeiro

Precisa-se na rua Larga do Rosario n. 25.

— Aluga-se uma casa sita no Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

Maria Amelia Malheiro Penna

Domingos Gonçalves Gomes Penna, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Theodolinda de Mello Malheiro, seus filhos, Rufina Maria da Rocha Mello, agradecem aos distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e neta, Maria Amelia Malheiro Penna e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins

Thereza Cavalcante Lamenha Lins e filhos, bachareis Bernardo José da Gama Lins e Vasco da Gama Lamenha Lins, Izabel da Gama Lamenha Rego Barros e seu marido bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e Clara de Albuquerque Gama convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu prantedo esposo, pai, irmão, cunhado e sobrinho, bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, confessando-se desde já reconhecidos.

João Hircano Pedroza
1.º ANNIVERSARIO

José Rodrigues Araujo Pedroza e suas irmãs convidam as pessoas de sua amizade onde seu prezado irmão João Hircano Pedroza, para assistirem ás missas que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, confessando-se eternamente gratos.

Adriano de Medeiros Costa

Alberto de Medeiros Costa, suas irmãs, (auzentes) Eliza de Medeiros Costa. Maria de Medeiros Costa, seus tios Adriano Rodrigues da Costa e João Bernardo da Costa, Silvano Rodrigues da Costa e Manoel Rodrigues da Costa, (tambem auzentes) mandam rezar missas no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade, em commemoração ao primeiro anniversario do passamento de seu idolatrado irmão e sobrinho ADRIANO DE MEDEIROS COSTA; e para assistirem áquelles piedosos actos convidam aos amigos e parentes do finado, antecipando os seus votos de profunda gratidão

Bartholomeu Lourenço
30.º DIA

D. Antonia Julia Lourenço, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, sua esposa, filhos e genro mandam celebrar missas no dia 26 do corrente mez, nas matrizes de Santo Antonio, ás 7 horas e na da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, por alma de seu esposo e padrasto, Bartholomeu Lourenço; e convidam os seus parentes e amigos do fallecido, para assisturem a este acto de religião e caridade.

Elvira Teixeira Freitas Barbosa
4.º ANNIVERSARIO

O Dr. Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, (auzente) fazendo celebrar uma missa pelo 4.º anniversario do fallecimento de sua esposa Elvira T. Freitas Barbosa, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora da Penha, pede á seus amigos e parentes queiram assistir á esse acto religioso, confessando-se por isso desde já agradecido.

Luiz Guedes Alcoforado
30.º DIA

Hermenegilda Theodora de Albuquerque Guedes, seus filhos, genros e noras mandam rezar missas no dia 10 de Dezembro, ás 8 horas da manhã na matriz de S. Vicente, por alma do seu presado marido, pai e sogro, Luiz Guedes Alcoforado e convidam á assistirem todos os seus amigos e parentes, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Barão de Igarapé-mery

Domingos Acatauassú Nunes e Antonio Tolentino Rodrigues Campos convidam os seu parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de seu idolatrado pai e tio, Dr. Antonio Gonçalves Nunes, Barão de Igarapé-mery, fallecido no Pará á 21 deste mez, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, pelo 7.º dia de seu passamento; desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Amaro Carlos de S. Lyra

Maria Eugenia do Carmo e Lyra, suas filhas e genro convidam a todos os seus amigos, para assistirem as missas que por alma do sempre lembrado filho, irmão e cunhado mandam rezar na capella de S. Vicente de Paula e na capella do Collegio Salesiano e na matriz de Santo Agostinho, cidade do Cabo, ás 6 horas da manhã, no dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelo qual se confessam summamente agradecidos

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fileiras que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Polvora caça, pedreira e bombarda.
Pu... ...

Collegio Nove de Janeiro

Previne aos paes dos alumnos deste collegio, ou a quem interessar possa que, em virtude do prematuro fallecimento do respectivo director bacharel Francisco Paes Barretto Lamenha Lins, foram encerrados os trabalhos lectivos deste anno, os quaes serão reabertos em Janeiro vindouro.

Recife, 21 de Novembro de 1898.

O sub-director,
Vasco da Gama Lamenha Lins.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros foscos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia d Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Instituto Anti-Rabico Pasteur

No Almoxarifado da Santa Casa de Misericordia, no Largo do Paraizo, compra-se coelhos para o Instituto Pasteur.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procura fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. do quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda— a bacaria Cubana

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos de grande numero de fumantes e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... distincto clinico Dr. Barro... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e o agradecemos a finesa que vo enviando-nos suas amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma)

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica da Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17. RECIFE O

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16.000 francos de recompensa e ... Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres e consequencias de febres, Anemia.

(Previne-se contra contrafacções e falsificações)

Paris — ... e em qualquer parte.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cª.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção !!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LOJA DO POVO

19 — RUA 1º DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina a 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$00 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular, rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
» de uma duzia .... 26$000

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cº — PARIS

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE*
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia, *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cº, Valence (Drôme, France).

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succor
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia. de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura :
Léon Bloch
PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo
E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito
SEM RIVAL
Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS — Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE — Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN & Cº. 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Os AMADORES de *PHOTOGRAPHIA* devem servir-se da CHAPA extra *sensivel* A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

EGROT
EGROT ✱ ✤ et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
108, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO
NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 240

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Esta o incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a execução e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1º anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo especificados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Felgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantasia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, e que se pode desejar em gostos qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6
Conrado & Baptista

MUTILADO

Vaccas

Vende-se em bôas condições, no caes do Capibaribe, na cocheira do Sr. Francisco José Ildefonso.

Ao commercio

Francisco Alves da Cunha, tendo comprado ao Sr. José Caetano de Barros o seu estabelecimento de molhados, em Jaboatão, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer, vem pedir áquelles que se julgarem credores e apresentarem seus titulos, afim de liquidarem com o mesmo senhor acima, no prazo de 4 dias, da data da publicação deste, e não se responsabilisando por debito que possa apparecer sobre o dito estabelecimento, findo este prazo.

Recife, 22 de Novembro de 1898.

Francisco Alves da Cunha.
José Caetano de Barros.

Casa e sitio

Aluga-se a da rua do Bemfica n. 22, na Magdalena; a tratar na rua da Soledade n. 23.

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

A TOSSE E — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Aluga-se

Um terreno com uma casa dentro do mesmo, na segunda travessa do Principe n. 3; a tratar na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 45: o dito terreno é todo murado, tendo portão e serve para cocheira de vaccas, cavallos, etc.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Aluga-se

As casas ns. 2 e 4 á rua da Malhada, além da ponte, em Caxangá.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novas agentes.
O SONHO DE OURO

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 1?.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, jaqueiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia de Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural do Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gameileira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa e seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklin Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Bom e barato

Querem passar bem?
Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Cal de Gongassary
Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebocos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecida ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
e 1—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e15

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

GRATIS E FRANCO o Snr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bôtoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Brasil, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nos principaes fundições e casas de commisões pr rica n

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOC OCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTBeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

E' para acabar
—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria — 3

FOLHETIM (50)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXII

Braços que fallam

(Continuação)

Entretanto, Graciema, reapparecendo na margem opposta, desapontava os namorados.

— O que é isto, Juracy? Nunca vacillaste em atravessar o turbilhão, e só agora atacou-te o medo? Olhem a dengosa. Ai! que ella cahe. Não tardo assistir ao banho do casal. Onde tens a cabeça, irmão? Estás como o philosopho de Syracusa com os olhos nas estrellas e não sentes os pés mettidos n'agua.

— Cala a bocca, tagarella, exclamou o mancebo, meio desafinado.

Attingiram, emfim, a terra firme, porém a morena se havia eclipsado. Pouco adiante começava o grammado, e via-se além, ao sopé da collina, alvejar a casinha de Hermengarda.

O abandono do predio, sempre fechado, pareceria completo, se o cultivo do pomar, a limpeza dos arredores e a conservação das estacadas [illegible] zelo dos guardas, que naquelle momento cá[illegible]pavam a [illegible].

Todavia, quem observasse as janellas, veria uma dellas ligeiramente entreaberta, descuido talvez de quem por ultimo visitasse a casa.

No terreno em frente, á distancia de cinco braças, uma touca de uranias ensombreava o banco rustico, onde outr'ora Mauricio passava com a mulher as tardes e noites de luar.

Ahi sentou-se o casal de namorados, dando as costas á vivenda.

Ao pisar o dominio paterno, que evocava tantas recordações, Mario concentrou-se em um mundo de reflexões amargas, e só a custo reagia sobre si.

— Deves estar fatigada, Juracy. Ha uma hora não cessamos de caminhar.

— E poderiamos ainda caminhar o dia inteiro, que a teu lado não canso nunca. Diz a superstição indigena que o arapurú tem o dom de tornar feliz aquelle que o possue. Tu te assemelhas ao mimoso passaro dos sertões do norte, pois mercê do teu condão sinto venturas ineffaveis.

O medico ouvia a musica dos labios da moça, mas, acabrunhado de subita tristeza, não se animava a requestal-a como pouco antes e até mesmo arrependido de leve, começou a achar imprudente o passeio.

— Sejam propheticas tuas palavras, disse elle com expressão de duvida.

Juracy replicou.

— Macia e doce é a polpa do cambucá, quando boa terra alimenta a arvore; mais doce e macio, porém, é o fructo da amisade, quando o tempo restitue ao coração saudoso o objecto de seu culto. Depois que voltaste, tenho vivido mais em dous mezes que nos quinze annos passados.

— Influencia de [illegible].

— Influencia tua. Em logar sombrio, modesta cresce a trapoeiraba. Quando o sol se levanta atraz do morro e a envolve de luz, abre-se uma concha verde que ella tem, e lá se expõe aos beijos da brisa uma linda flor de setim azul, mais pura e bella que o céo de anil. Tu és como a trapoeiraba, Mario; ao calor da familia tua alma abrio a concha dos sorrisos em cujo seio meus pensamentos suspiram.

Calou-se a virgem, e no entanto Mario continuava attento ao som avelludado de suas palavras.

Juracy começou a impressionar-se com a mudança do mancebo.

— De onde vem teu silencio repentino? Que presentimento velou teu rosto, Mario, como o crepusculo cobrindo a varzea ao sol poente?

O medico fez menção de levantar-se. Humidas, serenas pupillas que as coleras não conturbam, pousou-as nelle a virgem e calcou-lhe a mão no hombro.

— Não; não te has de ir sem levar os echos de minh'alma.

Juracy offegava. Sua formosura, botão de rosa, desabrochava as petalas á brisa da serra.

— Já duas vezes a lua perlustrou as campinas do céo, e ainda teus labios conservam-se reservados para mim. A bromilha não vive ao desamparo; sua haste se agarra ao tronco robusto e o enfeita de folhas; no tempo proprio ella cobre-se e flores, depois as flores se transformam nas famosas vagens, rico deposito de suaves perfumes.

Eu sou a baunilha que ao teu lado prosperou, sempre viçosa, constante sempre. Os annos cresceram, e eu cobrime de flores; hoje guardo no peito o segredo dos sonhos de mel.

Como o jambo que enrosca, seu rosto corou. Um [illegible] olhar absorto [illegible].

— A raiz [illegible] e dá-lhe a seiva que suga da terra. Se a raiz cessa de nutrir a arvore, as folhas murcham e ella cahe. Não deixes de nutrir meu seio, Mario, tu és a raiz que me sustenta em pé. Juracy morreria, se a repellisses de ti.

De novo hesitou a moça. Sorriso inquieto, medroso, adejava-lhe na bocca mimosa e rubra.

Por fim animou-se, e, approximando a cabeça em um movimento de adoração, disse, reeditando quasi, as declarações ingenuas da infeliz Graziella:

— Não sei o que tenho, mas sinto-me tão bem. Será porque te vejo sem ser através da saudade?... O certo é que quando te vejo, a minha afflicção é tamanha, meu coração suspira tanto, minha alma envolve-de tal fórma a tua imagem que... eu não sei; mas se isto é o que se chama amor, eu te amo muito, Mario.

O medico travou-lhe a mão; o coração batia com suprema violencia.

O primeiro beijo, casto e suave, ia sellar perante a consciencia e perante Deus o compromisso da união perpetua, quando de repente dous braços descarnados metteram-se de permeio, afastando-os cruelmente.

Atraz delles erguia-se o espectro de Hermengarda, mudo, sombrio, lançando no olhar uma sentença de maldição.

O que se tinha passado?

Ao sahir do quarto quis um funesto acaso que a viuva perguntasse por Graciema.

Fosse malicia ou fosse ignorancia, a mucama interpellada declarou tél-a visto, caminho da floresta, em companhia de Mario e Juracy.

Assenhou-se a louca, e, sahindo apressadamente pela porta da cosinha, emquanto [illegible] dirigio-se á sua casa, onde julgava encontral-os.

No momento de chegar ouvio ao longe as risadas da filha, e, occultando-se, lobrigou pouco depois o casal que despontava na orla da matta.

Esteve então a espreital-os pela fresta da janella.

Quando vio os amantes aconchegados, e leu nos gestos de Juracy as impressões que a dominavam, Hermengarda abrio a porta de manso, e, occulta pela moita de uranias, approximou-se pé ante pé, chegando a tempo de surprendêl-os no momento exacto em que seus destinos se decidiam.

Juracy curvou a fronte esmorecida, emquanto Mario, arrancando os cabellos em um movimento de desespero, precipitou-se como um doido, campo a fóra.

— Oh! Isto é uma fatalidade!

Graciema tinha assomado no extremo da estacada, e, chumbada ao solo, presenciava hirta de assombro esta scena inesperada.

Resoavam na solidão o rumor uniforme das bananeiras e o zumbir dos mangangás de flor em flor.

O canto estridente do japú estridulava além, nas arcarias da floresta.

CAPITULO XXXIII

Em que Sergio aprôa para o norte e é arrastado para o sul.

Tarde de dia. A terra lavada pela chuva ficou devéras bonita.

Branco lençol estendia-se ainda ao longe, perlongando os pincaros, como se as nuvens, depois de terem sacudido as perolas de suas [illegible], se recolhessem aos confins do [illegible] patrio.

Sergio conferenciava com D. Julia.

— Conseguiste alguma promessa positiva?

— Nada, minha senhora. Quando toco nesse assumpto, ella se mostra esquiva, e todas as suas respostas, vagas e constrangidas concorrem antes para tirar-me a esperança que para animar a pretenção.

— Mas trata-vos bem.

— Oh! Não tenho senão palavras de elogio para sua extrema delicadeza. Ella me distingue mais do que mereço, refina de attenções, e esforça-se naturalmente por ser-me agradavel; todavia não ultrapasse as demonstrações de uma alma finamente educada.

Quizera vêl-a menos prodiga de amabilidades e mais indulgente aos meus votos.

— Persisti sempre. Os affectos constantes acabam afinal por encontrar opportunidade favoravel e vencer as resistencias. Juracy não ouve fallar de vossas pretenções com horror. Sem coagil-a tenho advogado a vossa causa com todo o interesse de mãi, e nunca lhe percebi um gesto de repugnancia decidida. Ella sabe que outra qualquer união não teria o meu assentimento.

Desconfiando das impressões da infancia, interpellei-a mesmo a respeito de Mario, e posso garantir que desse lado não existe projecto de enlace.

Diante de uma opposição intransigente de ambas as familias, elles evitam crear uma situação embaraçosa.

Minha filha ha de afinal, attender aos meus desejos, pois não tem, felizmente, a natureza propensa a rebeldias.

(Continúa).

Typ. do Diario